



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Execução de aterro com saibro, compactado manualmente em camadas sucessivas de 20 cm, garantindo densidade e nível conforme projeto.

3.3 Transporte comercial com caminhão basculante (10 m³)

Transporte de materiais e insumos com caminhão basculante, em rodovia não pavimentada, considerando densidade de 1,5 t/m³.

3.4 Execução de passeio em piso intertravado

Implantação de passeio com blocos intertravados de concreto, formato retangular 20 x 10 cm, espessura 6 cm, incluindo base, nivelamento, compactação e rejuntamento com pó de pedra.

3.5 Pintura de meio-fio (caiação)

Pintura branca dos meios-fios com tinta à base de cal, garantindo boa visibilidade e acabamento uniforme.

4 – URBANIZAÇÃO

4.1 Aplicação de adubo

Distribuição de adubo orgânico ou químico conforme especificação, homogeneização com solo e preparo da área plantada.

4.2 Grama esmeralda em placas – fornecimento e plantio

Fornecimento e assentamento de grama esmeralda em placas, preparo do solo, nivelamento, adubação e irrigação inicial.

4.3 Instalação de banco pré-fabricado de concreto

Instalação de bancos de concreto com encosto, dimensões 180 x 64 x 89 cm, fixados sobre piso existente conforme projeto.

4.4 Instalação de pergolado de madeira

Implantação de pergolado em madeira nobre (maçaranduba, angelim ou equivalente), com fixação em concreto, protegida contra intempéries e tratada para durabilidade.

4.5 Rampa para deficiente físico em concreto

Execução de rampa acessível, incluindo base, regularização e acabamento em concreto usinado, atendendo às normas de acessibilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



4.6 Parada de ônibus

Construção e instalação de estrutura de parada de ônibus conforme projeto arquitetônico, incluindo abrigo, assento e sinalização.

4.7 Placa letreiro em ACM

Fornecimento e instalação de letreiro em chapa de ACM, conforme layout gráfico aprovado, incluindo estrutura metálica e fixações.

5 – ILUMINAÇÃO

5.1 Poste de aço cônico contínuo reto – 9 m

Fornecimento e instalação de poste cônico contínuo flangeado, com altura nominal de 9 m, incluindo bases, ancoragens, lançamento de cabos e montagem de luminárias.

5.2 Luminária pública LED 100W – pétala

Instalação de luminária pública modelo pétala, potência 100W, cor 6500K, incluindo suporte, fixações, conexões elétricas e testes.

5.3 Poste decorativo com 2 pétalas

Instalação de poste decorativo de 3 m com 2 luminárias em formato pétala, difusor de vidro temperado e lâmpada LED 50W, incluindo base e cabeamento.

5.4 Caixa de passagem CP1-060 (40 x 40 x 60 cm)

Execução e instalação de caixas de passagem para redes elétricas subterrâneas, conforme dimensões definidas.

5.5 Cabo de cobre PP 2 x 2,5 mm²

Fornecimento e lançamento de cabos PP para alimentação das luminárias.

5.6 Eletroduto flexível PVC 32 mm

Instalação de eletroduto flexível tipo sanfonado para proteção dos cabos elétricos.

5.7 Sistema de aterramento – haste de cobre 2,40 m

Instalação de haste de aterramento com cabo de cobre tipo cordoalha, conexões e testes de resistência.

5.8 Conector para haste de aterramento 5/8"



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Fornecimento e instalação de conectores próprios para ligação ao sistema de aterramento.

5.9 Concreto usinado fck 25 MPa para blocos de fundação

Concretagem de bases e blocos de fundação dos postes e estruturas metálicas.

5.10 Escavação manual de vala até 1 m – solo mole

Escavação manual para assentamento de eletrodutos e fundações, em solo classificado como mole.

5.11 Reaterro e compactação com soquete vibratório

Reaterro das valas após instalação das infraestruturas, com compactação mecânica.

6 – PAISAGISMO

6.1 Planta Dracena Vermelha (0,70 m)

Fornecimento e plantio de mudas de Dracena Vermelha, incluindo abertura de berço, adubação e irrigação inicial.

6.2 Planta Helicônia Papagaio

Fornecimento e plantio de Helicônia, com preparo adequado do solo.

6.3 Planta Oiti (3,00 m)

Fornecimento e plantio de mudas de Oiti com porte aproximado de 3 m, incluindo tutoramento.

6.4 Planta Palmeira Veitchia (1,00 m)

Fornecimento e plantio da espécie Veitchia com adubação específica.

6.5 Planta Ipê Amarelo (1,00 m)

Plantio de mudas de Ipê Amarelo, incluindo adubo, irrigação e preparo do berço.

7 – SERVIÇOS FINAIS

7.1 Limpeza geral

Limpeza final da obra, incluindo varrição, retirada de entulhos, lavagem de pisos, organização do espaço e entrega da área totalmente pronta para uso.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



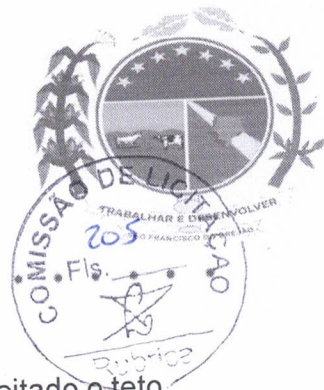
8. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA E COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A proposta deverá vir acompanhada dos **IMPRETERIVELMENTE** dos seguintes documentos:

- a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;
- b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, suas composições conforme projeto básico/memorial descritivo, demonstrando todo o consumo e os índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada, especialmente quanto à observância da caracterização das atividades ou operações perigosas, conforme estabelecido pela legislação vigente, para fins de correta composição dos encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra envolvida. com ajuste dos valores unitários de acordo com as especificações estabelecidas, em atividades com potencial risco, aplica-se a previsão legal de acréscimo remuneratório, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;
- c) **Cronograma físico financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica;
- d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual e a apresentação de memorial justificando os percentuais de seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), que descreve os custos indiretos envolvidos na execução de obras e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



serviços, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Sumula 258 do TCU;

e) **Curva ABC**, elaborada com base na planilha orçamentária apresentada, demonstrando a representatividade percentual dos materiais, serviços e equipamentos que compõem o custo total da proposta, devidamente classificados nas categorias A, B e C, conforme sua relevância financeira. A Curva ABC deverá ser apresentada em via digitalizada ou em formato PDF, com assinatura eletrônica do responsável técnico, de modo a permitir à Administração a análise da concentração dos custos e a verificação da adequação orçamentária da proposta.

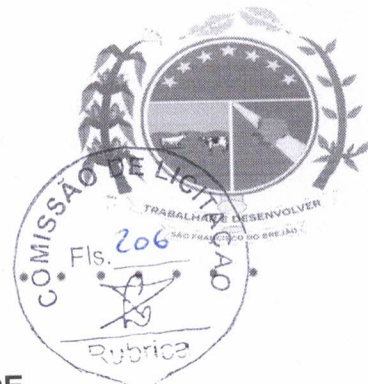
f) **Proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data e a declaração de que o Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, **de acordo com o edital.**

8.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) A comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme disposto na Resolução CONFEA nº 1137/2023. Este atestado deve evidenciar a capacidade do licitante para executar atividades compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a realização.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



8.2 REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexequibilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- Para Obras e Serviços de Engenharia: Serão consideradas inexequíveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.
- Para Bens e Serviços em Geral: A lei não fixou um percentual, mas atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexequibilidade para propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado.

Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexequibilidade é relativa. Isso significa que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da exequibilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;
2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;
3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmes com fornecedores;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;

5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica;

Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis.


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



EXIGÊNCIA PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA

Em todas as construções civis, o papel desempenhado pelo engenheiro eletricista é de suma importância. Em itens de iluminação pública e instalações elétricas em geral para a iluminação do campo e demais pontos, tal profissional é necessário para a adequada execução dos serviços. Prezando sempre pela qualidade e segurança dos profissionais envolvidos, bem como dos usuários do logradouro. Sendo, portanto, estritamente necessária a presença do profissional no quadro da empresa para execução da obra.

O engenheiro eletricista é responsável pelo bom funcionamento da rede e das tecnologias elétricas dos mais variados locais de uma construção. Todas as questões relacionadas ao planejamento, construção, manutenção de circuitos e sistemas para geração e distribuição de energia elétrica estão na lista de tarefas do engenheiro eletricista.

Como descrito no Art. 8º e/ou 9º da Resolução 218/73 do Confea:

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Itens da planilha diretamente relacionados ao profissional, a fim apenas de justificar a necessidade do mesmo:

3.3			ILUMINAÇÃO		1
3.3.1	105950	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	3



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



3.3.2	069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	3
3.3.3	14031	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	un	19
3.3.4	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	22
3.3.5	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v - fornecimento	m	3512
3.3.6	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1565,45
3.3.7	3290	ORSE	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	22
3.3.8	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	22


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL

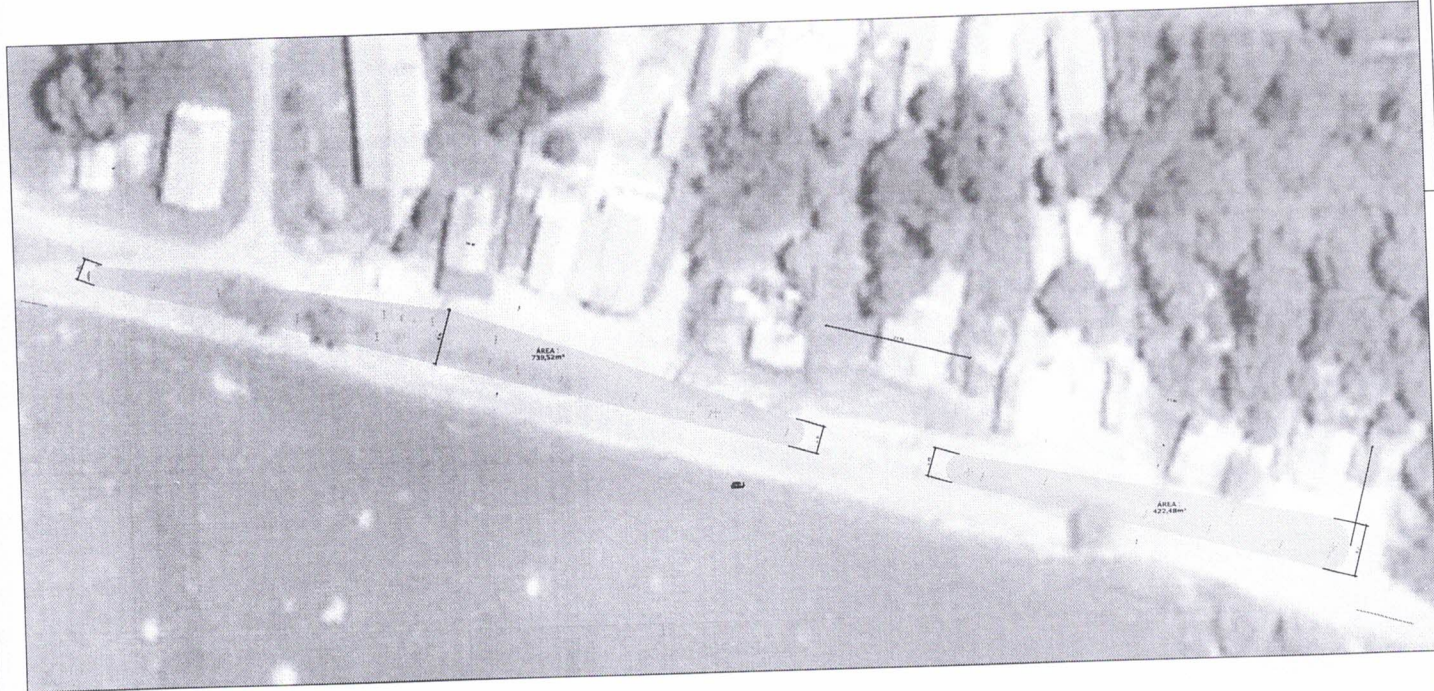


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

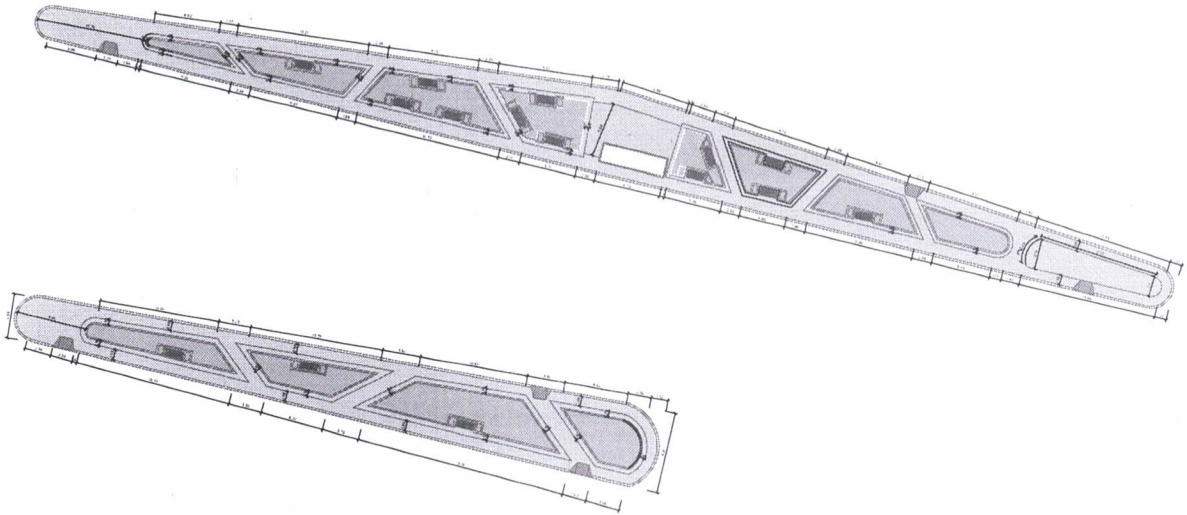


PROJETO BÁSICO

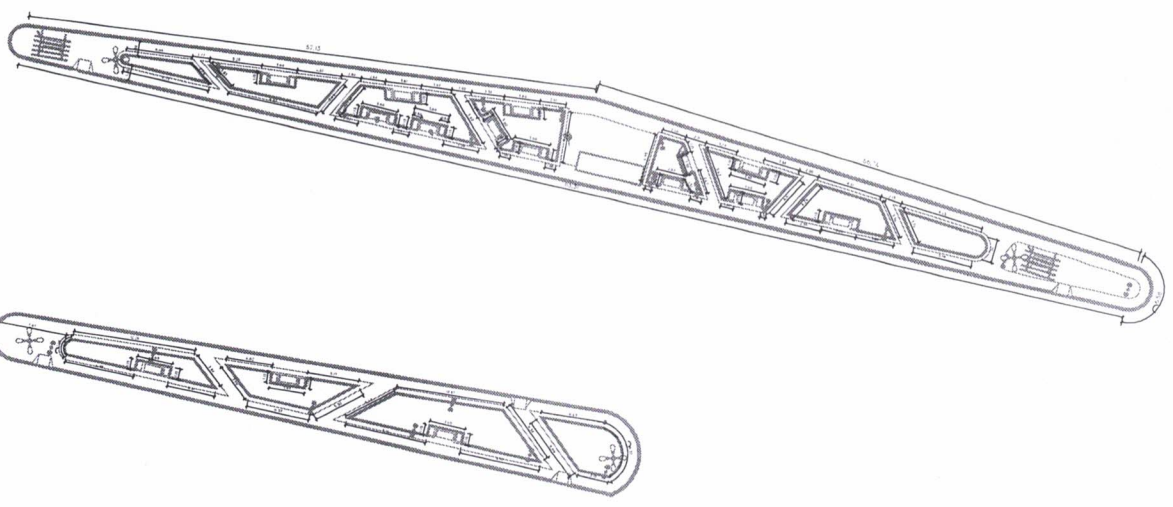
CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ILUMINAÇÃO NA AVENIDA
PRINCIPAL DA VILA LEAL, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.



01	10	1/2000 AD

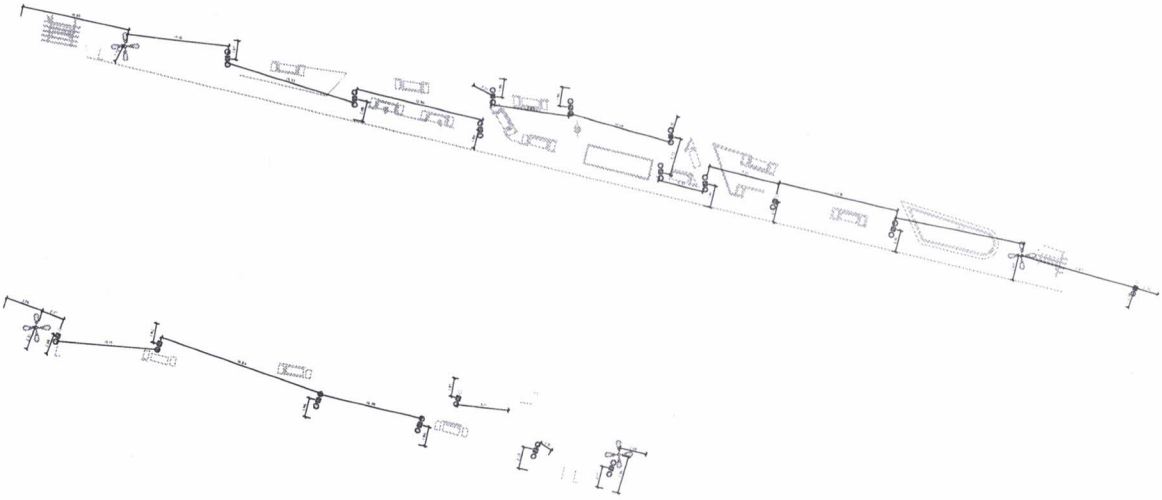


PROJETO	02	10	1/125 A0	DATA	...
PROJETADE	ENGENHEIRO NA CLASSE		PROJETADE	LUIZ CARLOS DE SOUZA	
PROJETADE	LUIZ CARLOS DE SOUZA		PROJETADE	LUIZ CARLOS DE SOUZA	
PROJETADE	LUIZ CARLOS DE SOUZA		PROJETADE	LUIZ CARLOS DE SOUZA	



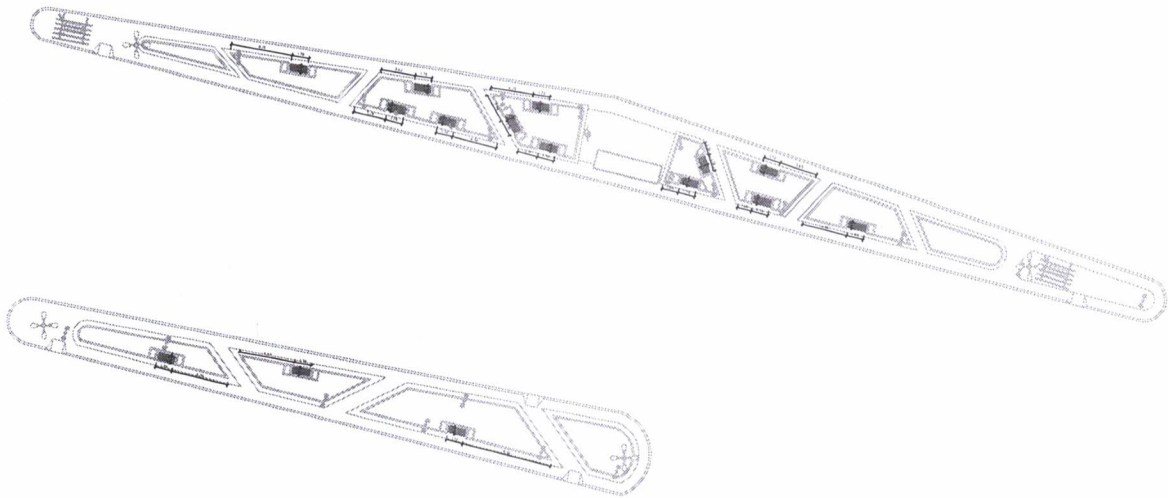
— MEIO FIO — 240,09m
— MEIO FIO GUIA DE CANTEIRO — 359,51m

03	10	1/125 A0
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	MEIO FIO	



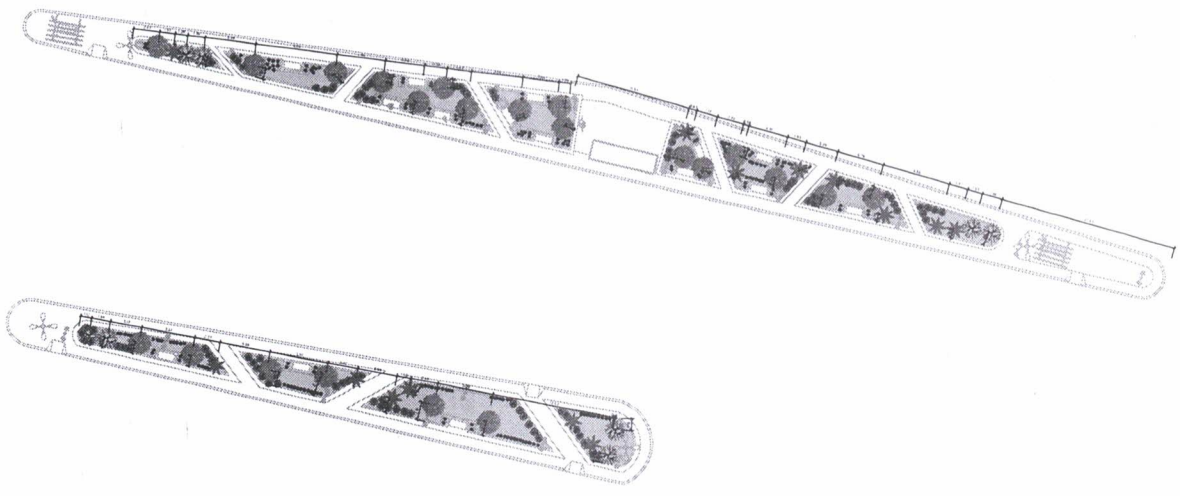
- Poste Jardim Led Duplo 3 Metros Preto
Luz 3000K - 18 UNIDADES
- Poste Reto 4 Metros com Base e Luminárias
de LED Pétala 50w - 04 UNIDADES

QUANTIDADE	04	VALOR UNITÁRIO	10	VALOR TOTAL	40
UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
CONTENHEDOR	CONTENHEDOR	CONTENHEDOR	CONTENHEDOR	CONTENHEDOR	CONTENHEDOR
UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE



■ Banco em alvenaria - 15 unidades
conforme detalhe anexo

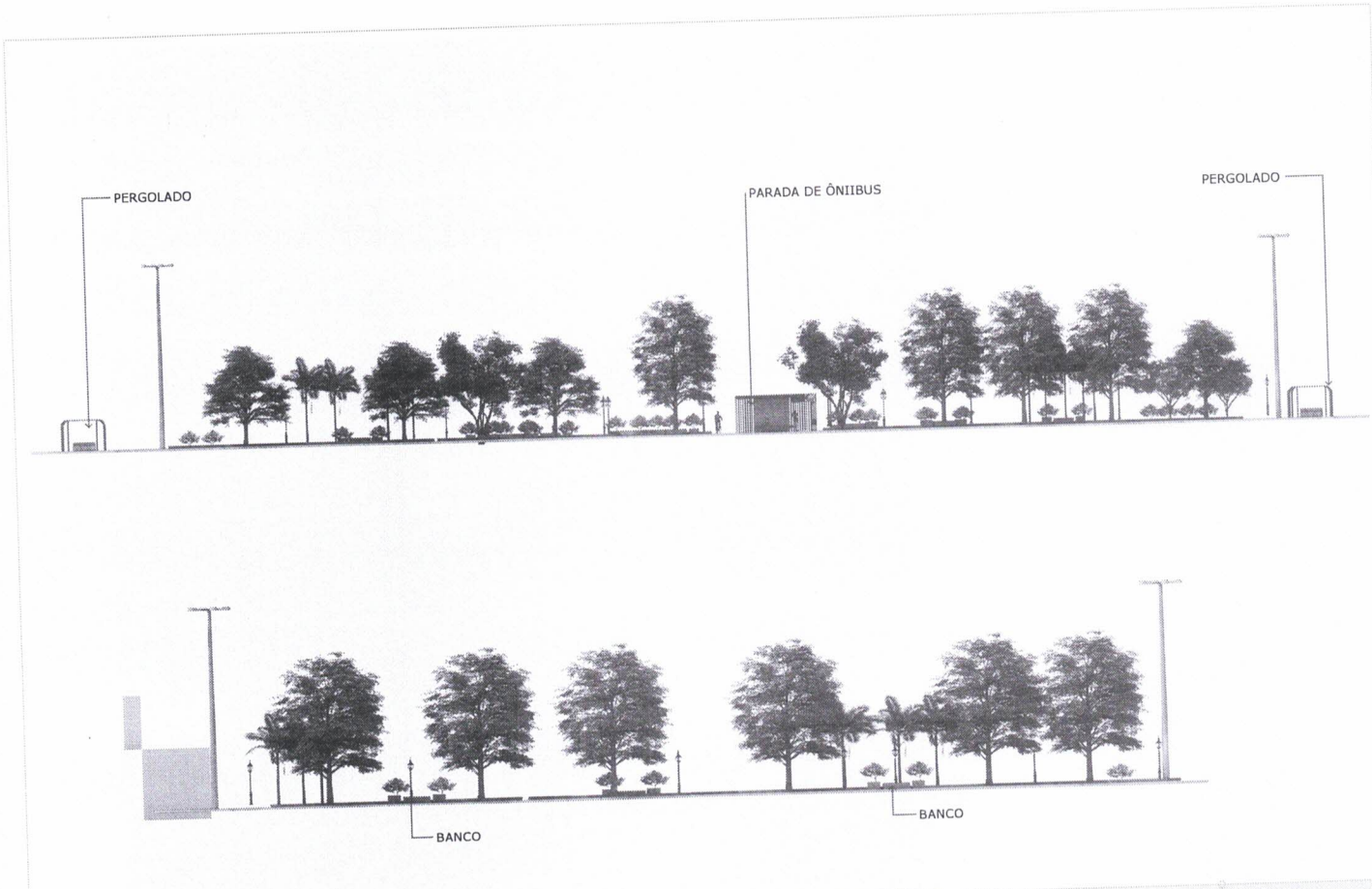
05	10	1/125 AO
PROJETO	ARQUITETO	PROF. CARLOS A. DE MOURA
PROJETO	ARQUITETO	PROF. CARLOS A. DE MOURA
PROJETO	ARQUITETO	PROF. CARLOS A. DE MOURA



LEGENDA DE SIMBOLOS E NOMES DAS VEGETAÇÕES

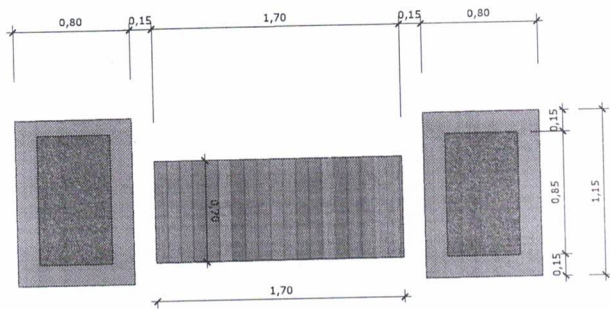
Quantidade	Nome da Planta	Nome Científico	Simbolo
01	Árvore de grande porte	Árvore de grande porte	●
02	Árvore de médio porte	Árvore de médio porte	●
03	Árvore de pequeno porte	Árvore de pequeno porte	●
04	Arbusto	Arbusto	●
05	Gramínea	Gramínea	●
06	Floração	Floração	●

06	10	1/125 A0
PROJETO DE ARQUITETURA	PLANO DE LAYOUT	
DATA DE ELABORAÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO	

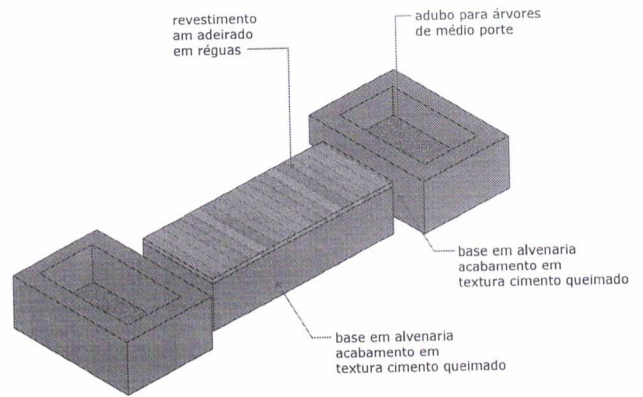


PROJETO		Concedente	VISTAS FROITAS		Projeto
Responsável Técnico:	Marcos André Oliveira Sousa	Proprietário	PREFEITURA S F DO BREJAO		07 /10
		Local	S F DO BBREJAO		
		Data	AGOSTO/2025		

Conferir medidas no local



01 vista superior
escala 1:25



03 perspectiva
escala 1:25



02 vista frontal
escala 1:25

PROJETO

Responsável Técnico:
Marcos André Oliveira Sousa

Conteúdo:
DETALHE BANCOS

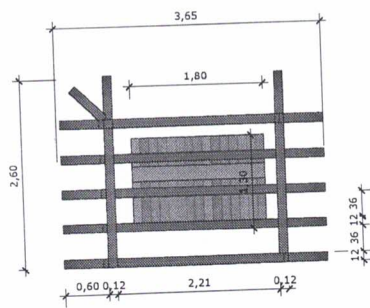
Proprietário:
PREFEITURA S F DO BREJAO

Local:
S F DO BBREJAO

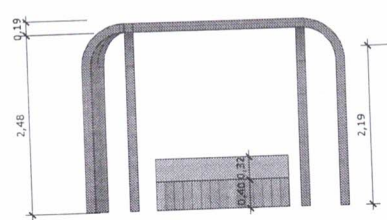
Data:
AGOSTO/2025

Página
08/10

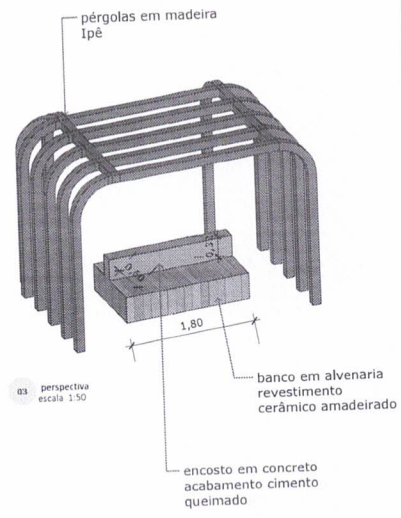
Conferir medidas no local



01 vista superior
escala 1:50



02 vista frontal
escala 1:50



03 perspectiva
escala 1:50

PROJETO

Responsável Técnico:
Marcos André Oliveira Sousa

Objeto:
DETALHE PERGOLADOS

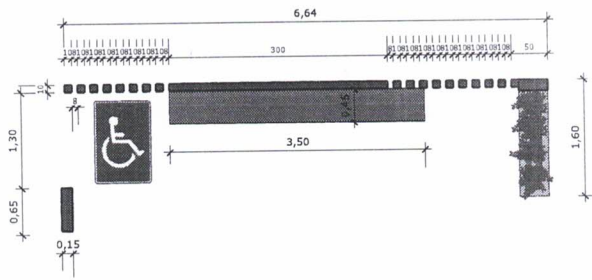
Projetado por:
PREFEITURA S F DO BREJAO

Local:
S F DO BBREJAO

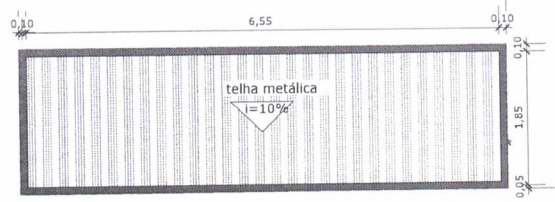
Data:
AGOSTO/2025

Folha:
09/10

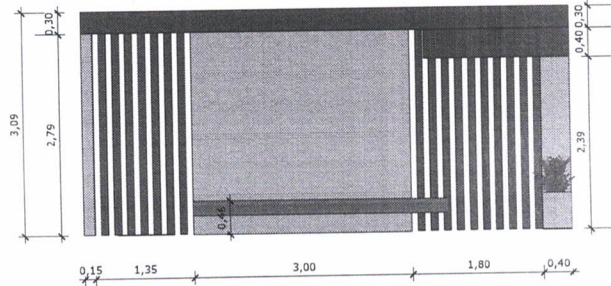
conferir medidas no local



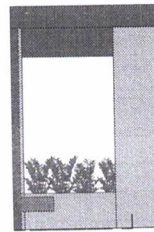
01 vista superior
escala 1:50



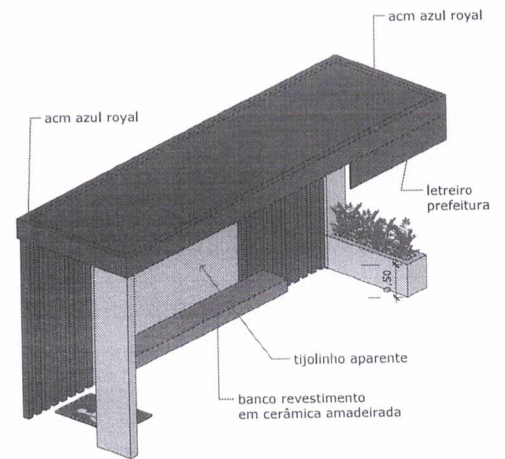
02 cobertura
escala 1:50



03 vista frontal
escala 1:50



04 vista lateral
escala 1:50



05 perspectiva
escala 1:50

PROJETO

Responsável Técnico:
Marcos André Oliveira Sousa

Objeto:
DETALHE PARADA DE ÔNIBUS

Proprietário:
PREFEITURA S F DO BREJÃO

Local:
S F DO BREJÃO

Data:
AGOSTO/2025

Folha
10 /10

Conter medidas no local



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PLANILHAS

CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ILUMINAÇÃO NA AVENIDA
PRINCIPAL DA VILA LEAL, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRINCIPAL DA VILA LEAL, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

LOCAL: VILA LEAL

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 09/2025 – Maranhão, SBC - 10/2025 - SLS - São

Luís – MA, SICRO3 - 07/2025 – Maranhão, ORSE - 08/2025 – Sergipe, SEINFRA - 028 –

Ceará

BDI: 24,23%.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		222.296,81	222.296,81
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	6	379,18	471,05	2.826,30
1.2	COMP-ADM	Próprio	Administração Local	MES	3	10.694,32	13.285,55	39.856,65
1.3	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 03	Próprio	Desmobilização de Equipamentos	und	2	6.793,07	8.439,03	16.878,06
1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m ²	30	837,49	1.040,41	31.212,30
1.5	56	ORSE	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1	16.084,53	19.981,81	19.981,81
1.6	012202	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ EM BARRACAO DE OBRAS	PT	1	731,79	909,10	909,10
1.7	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1	2.163,84	2.688,13	2.688,13
1.8	CPU-2134	Próprio	Equipe de topografia e levantamento planimétrico	mês	1	17.618,54	21.887,51	21.887,51
1.9	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m ²	717,5	96,55	119,94	86.056,95
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		1		71.199,10	71.199,10
2.1	023285	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO	m ²	2750,5	17,33	21,52	59.190,76
2.2	2625	ORSE	Reassentamento de meio fio	m	500	10,95	13,60	6.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



2.3	022809	SBC	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE ENTULHO	m³	220,04	19,06		5.208,34
3			CANTEIRO CENTRAL		1		528.217,73	528.217,73
3.1			PAVIMENTO		1		275.534,96	275.534,96
3.1.1	003/2184	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	733,73	63,42	78,78	57.803,24
3.1.2	003/2072	Próprio	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	378,71	147,42	183,13	69.353,89
3.1.3	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	22724	1,24	1,54	34.995,57
3.1.4	CPU-2113	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	987,44	91,09	113,16	111.738,71
3.1.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	733,73	1,81	2,24	1.643,55
3.2			URBANIZAÇÃO		1		74.626,17	74.626,17
3.2.1	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	368,74	7,73	9,60	3.539,90
3.2.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	368,74	35,83	44,51	16.412,61
3.2.3	103294	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	15	480,25	596,61	8.949,15
3.2.4	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	35,36	263,16	326,92	11.559,89
3.2.5	172882	SBC	RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	53,33	114,44	142,16	7.581,39

3.2.6	004/2063	Próprio	PARADA DE ONIBUS	UND	1	18.191,04	22.598,72	22.598,72
3.2.7	004/2059	Próprio	PLACA LETREIRO EM ACM, LOGOMARCA, CONFORME PROJETO	M ²	1	3.207,37	3.984,51	3.984,51
3.3			ILUMINAÇÃO		1		120.624,13	120.624,13
3.3.1	105950	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	3	1.374,05	1.706,98	5.120,94
3.3.2	069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	3	851,95	1.058,37	3.175,11
3.3.3	14031	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	un	19	1.036,32	1.287,42	24.460,98
3.3.4	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	22	329,43	409,25	9.003,50
3.3.5	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v - fornecimento	m	3512	10,87	13,50	47.412,00
3.3.6	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1565,5	9,09	11,29	17.673,93
3.3.7	3290	ORSE	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	22	123,36	153,25	3.371,50
3.3.8	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	22	6,17	7,66	168,52
3.3.9	040435	SBC	CONCRETO USINADO fck=25MPa PARA BLOCOS DE FUNDACAO	m ³	1,76	732,65	910,17	1.601,89
3.3.10	79507/005	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	m ³	140,9	30,99	38,49	5.423,24
3.3.11	4815671	SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ³	140,9	18,36	22,80	3.212,52
3.4			PAISAGISMO		1		57.432,47	57.432,47
3.4.1	004/2064	Próprio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	un	90	99,91	124,11	11.169,90
3.4.2	004/2066	Próprio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	un	177	126,73	157,43	27.865,11
3.4.3	004/2046	Próprio	Planta - Oite Aproximadamente 3,00 metro, fornecimento e plantio	un	22	550,26	683,58	15.038,76
3.4.4	004/2067	Próprio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	14	142,59	177,13	2.479,82



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



3.4.5	004/2048	Próprio	Planta - ipê amarelo 1,00 metro, fornecimento e plantio	un	8	88,44	109,86	878,88
4			SERVIÇOS FINAIS		1		3.274,20	3.274,20
4.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	1020	2,59	3,21	3.274,20

Total sem BDI 664.153,42
Total do BDI 160.834,42
Total Geral 824.987,84


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRINCIPAL DA VILA LEAL, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

LOCAL: VILA LEAL

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 09/2025 – Maranhão, SBC - 10/2025 - SLS - São Luís – MA, SICRO3 - 07/2025 – Maranhão, ORSE - 08/2025 – Sergipe, SEINFRA - 028 – Ceará

BDI: 24,23%.

Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-ADM	Próprio	Administração Local	MES	1,0000	10,69	10,69
					000	4,32	4,32
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	128,89	5.155,60
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,0000	31,47	5.538,72
				LS =>	4.627,9	MO com LS =>	10,09
					1		7,60
						Valor com BDI =>	13,28
							5,55

1.3	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 03	Próprio	Desmobilização de Equipamentos	un d	1,0000	6.793,07	6.793,07
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	H	1,8013484	352,45	634,89
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	H	1,8013484	329,26	593,10
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	H	1,8013484	1.028,15	1.852,05
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	H	1,8013484	321,45	579,04



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Insumo	E9524	SICR O3	Motoniveladora - 93 kW	H	1,8013 484	340,0 4	612,5 3
Insumo	E9579	SICR O3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	H	1,8013 484	304,1 9	547,9 5
Insumo	E9577	SICR O3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	H	1,8013 484	177,8 9	320,4 4
Insumo	E9685	SICR O3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	H	1,8013 484	243,6 0	438,8 1
Insumo	E9200	SICR O3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW com periculosidade	H	1,8013 484	326,5 5	588,2 2
Insumo	E9515	SICR O3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	H	1,8013 484	347,5 4	626,0 4
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	8.439,03

1.8	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-2134	Próprio	Equipe de topografia e levantamento planimétrico	mês	1,0000 000	17.61 8,54	17.61 8,54
Insumo	9565	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	mês	2,0000 000	4.766 ,17	9.532 ,33
Insumo	9566	ORSE	Topógrafo - SICRO	mês	1,0000 000	8.086 ,21	8.086 ,21
				LS =>	5.689,9	MO com LS =>	17.61
					5	Valor com BDI =>	8,54
						21.88	7,51

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	003/2184	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1,0000 000	63,42	63,42
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0020 000	799,4 6	1,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940 000	23,84	9,39



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Composição Auxiliar	88309	SINA PI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000	30,01	11,82	
Insumo	00004059	SINA PI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050000	39,38	39,57	
Insumo	00000370	SINA PI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0070000	150,00	1,05	
				LS =>	6,82	MO com LS =>	14,86	
						Valor com BDI =>	78,78	

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	003/2072	Próprio	ATERRO APOLOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	1,0000000	147,42	147,42
Composição Auxiliar	88316	SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	23,84	71,52
Insumo	00006076	SINA PI	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	m³	1,1000000	69,00	75,90
				LS =>	21,32	MO com LS =>	46,50
						Valor com BDI =>	183,13

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-2113	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1,0000000	91,09	91,09
Composição Auxiliar	91278	SINA PI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947000	0,78	0,15
Composição Auxiliar	91283	SINA PI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483000	10,14	0,48



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Compo sição Auxilia r	91285	SINA PI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	C HI	0,1504 000	0,79	0,11
Compo sição Auxilia r	88316	SINA PI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	23,84	9,47
Compo sição Auxilia r	88260	SINA PI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	29,81	11,84
Compo sição Auxilia r	91277	SINA PI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	C H P	0,0041 000	10,04	0,04
Insumo	00004741	SINA PI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,0065 000	109,6 6	0,71
Insumo	00000370	SINA PI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0568 000	150,0 0	8,52
Insumo	00036155	SINA PI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	m²	1,0487 000	57,00	59,77
				LS =>	6,72	MO com LS =>	14,65
						Valor com BDI =>	113,1 6

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2063	Própr io	PARADA DE ONIBUS	U N D	1,000 000	18,19 1,04	18,19 1,04
Compo sição Auxilia r	87261	SINA PI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	16,740 0000	161,1 8	2,698 ,15
Compo sição Auxilia r	103329	SINA PI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	8,3700 000	102,0 9	854,4 9
Compo sição Auxilia r	88309	SINA PI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000 000	30,01	30,01



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



Composição Auxiliar	94213	SINA PI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	12,110 0000	69,34	839,7 0
Composição Auxiliar	003/2136	Próprio	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTAMENTO EM GRANITO SEM ENCOSTO	m²	1,0000 000	848,5 4	848,5 4
Composição Auxiliar	87910	SINA PI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	16,740 0000	26,48	443,2 7
Composição Auxiliar	88316	SINA PI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	PROP-2	Próprio	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	15,500 0000	763,0 4	11,82 7,12
Composição Auxiliar	90408	SINA PI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	16,740 0000	35,61	596,1 1
Composição Auxiliar	88315	SINA PI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	29,81	29,81
				LS =>	698,73	MO com LS =>	1.524,54
						Valor com BDI =>	22.598,72

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	004/2059	Próprio	PLACA LETREIRO EM ACM, LOGOMARCA, CONFORME PROJETO	M²	1,0000 000	3,207 ,37	3,207 ,37
Insumo	11582	SEINFRA	PARAFUSO N.12X25MM	UN	6,0000 000	0,78	4,68
Insumo	11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	2,0000 000	26,86	53,72
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	2,0000 000	26,86	53,72
Insumo	12293	SEINFRA	ZARCÃO	L	0,5000 000	28,81	14,40
Insumo	CPU J 007	Próprio	LETREIRO EM ACM E LOGO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN D	1,4000 000	2,150 ,00	3,010 ,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Insumo	I0037	SEIN FRA	AJUDANTE	H	2,000 000	21,10	42,20
Insumo	I2543	SEIN FRA	SERVENTE	H	0,500 000	20,26	10,13
Insumo	I1100	SEIN FRA	ESMALTE SINTETICO	L	0,200 000	31,88	6,37
Insumo	I0539	SEIN FRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	M	0,500 000	23,23	11,61
Insumo	I0301	SEIN FRA	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	6,000 000	0,09	0,54
				LS =>	73,23	MO com LS =>	159,77
						Valor com BDI =>	3.984,51

3.4.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	004/2064	Próprio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	un	1,000 000	99,91	99,91
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,000 000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,000 000	3,87	3,87
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,100 000	57,00	5,70
Insumo	CPU J 008	Próprio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	UN	1,000 000	55,32	55,32
Insumo	00044503 /SINAPI	ORSE	Jardineiro (horista)	h	1,000 000	16,57	16,57
Insumo	00006111 /SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	1,000 000	14,58	14,58
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
						Valor com BDI =>	124,11

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	004/2066	Próprio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	un	1,000 000	126,73	126,73
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,000 000	3,87	3,87



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Auxiliar								
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,000 000	3,87	3,87	
Insumo	CPU J 010	Próprio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	UN	1,000 000	82,14	82,14	
Insumo	00044503 /SINAPI	ORSE	Jardineiro (horista)	h	1,000 000	16,57	16,57	
Insumo	00006111 /SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	1,000 000	14,58	14,58	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70	
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15	
						Valor com BDI =>	157,43	

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	004/2046	Próprio	Planta - Oite Aproximadamente 3,00 metro, fornecimento e plantio	un	1,000 000	550,26	550,26
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,000 000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,000 000	3,87	3,87
Insumo	00006111 /SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	1,000 000	14,58	14,58
Insumo	00044503 /SINAPI	ORSE	Jardineiro (horista)	h	1,000 000	16,57	16,57
Insumo	10295	ORSE	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m	un	1,000 000	505,67	505,67
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
						Valor com BDI =>	683,58

3.4.4	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	--------	------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Composição	004/2067	Próprio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	142,5 9	142,5 9
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	00044503 /SINAPI	ORSE	Jardineiro (horista)	h	1,0000 000	16,57	16,57
Insumo	00006111 /SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	1,0000 000	14,58	14,58
Insumo	CPU J 011	Próprio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	UN D	1,0000 000	98,00	98,00
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m ³	0,1000 000	57,00	5,70
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
						Valor com BDI =>	177,13

3.4.5	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	004/2048	Próprio	Planta - ipê amarelo 1,00 metro, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	88,44	88,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m ³	0,1000 000	57,00	5,70
Insumo	COTAÇÃO 0 21	Próprio	ipê amarelo 1,00 metro	UN	1,0000 000	75,00	75,00
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	109,86



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	003/2136	Próprio	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTAMENTO EM GRANITO SEM ENCOSTO	m ²	1,0000 000	848,5 4	848,5 4
Composição Auxiliar	94969	SINA PI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	0,5000 000	519,4 6	259,7 3
Composição Auxiliar	87495	SINA PI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	1,0000 000	102,8 0	102,8 0
Composição Auxiliar	88309	SINA PI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100 000	30,01	0,30
Composição Auxiliar	96536	SINA PI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m ²	1,0000 000	78,52	78,52
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,0000 000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	87543	SINA PI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	1,0000 000	30,24	30,24
Composição Auxiliar	88316	SINA PI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100 000	23,84	0,23
Composição Auxiliar	87893	SINA PI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	1,0000 000	8,18	8,18
Insumo	00025981	SINA PI	PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	m ²	0,7600 000	270,8 5	205,8 4



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Insumo	00000366	SINA PI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	1,000 000	150,0 0	150,0 0
				LS	56,25	MO	122,7
				=>		com	1
						LS	
						=>	
						Valor com BDI	1.054
						=>	,14

	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROP-2	Próprio	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m ²	1,000 000	763,0 4	763,0 4
Insumo	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m ²	1,200 000	635,8 7	763,0 4
				LS	0,00	MO	0,00
				=>		com	
						LS	
						=>	
						Valor com BDI	947,9
						=>	2


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRINCIPAL DA VILA LEAL, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

LOCAL: VILA LEAL

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 222.296,81	60,50% 134.489,57	28,50% 63.354,59	11,00% 24.452,65
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	100,00% 71.199,10	80,00% 56.959,28	20,00% 14.239,82	
3	CANTEIRO CENTRAL	100,00% 528.217,73	15,00% 79.232,66	40,00% 211.287,09	45,00% 237.697,98
4	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 3.274,20			100,00% 3.274,20
Porcentagem			32,81%	35,02%	32,17%
Custo			270.681,50	288.881,50	265.424,82
Porcentagem Acumulado			32,81%	67,83%	100,0%
Custo Acumulado			270.681,50	559.563,00	824.987,84


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



CURVA ABC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRINCIPAL DA VILA LEAL, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

LOCAL: VILA LEAL

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classe
CPU-2113	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	987,44	113,16	111.738,71	13,54	13,54	A
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m ²	717,5	119,94	86.056,95	10,43	23,98	A
003/2072	Próprio	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m ³	378,714	183,13	69.353,89	8,41	32,38	A
023285	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO	m ²	2.750,5	21,52	59.190,76	7,17	39,56	A
003/2184	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	733,73	78,78	57.803,24	7,01	46,56	A
5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v - fornecimento	m	3.512,0	13,50	47.412,00	5,75	52,31	A
COMP-ADM	Próprio	Administração Local	MES	3,0	13.285,55	39.856,65	4,83	57,14	A
5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia não pavimentada (densidade=1,5/m ³)	tkm	22.724,4	1,55	35.112,89	4,26	61,40	A
012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m ²	30,0	1.040,41	31.212,30	3,78	65,18	A
004/2066	Próprio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	un	177,0	157,43	27.865,11	3,38	68,56	A
14031	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	un	19,0	1.287,42	24.460,98	2,97	71,52	A



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



004/2063	Próprio	PARADA DE ONIBUS	UND	1,0	22.598,72	22.598,72	2,74	74,26	A
CPU-2134	Próprio	Equipe de topografia e levantamento planimétrico	mês	1,0	21.887,51	21.887,51	2,65	76,92	A
56	ORSE	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1,0	19.981,81	19.981,81	2,42	79,34	A
4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1.565,45	11,29	17.673,93	2,14	81,48	B
COMPOSIÇÃO AUXILIAR 03	Próprio	Desmobilização de Equipamentos	und	2,0	8.439,03	16.878,06	2,05	83,53	B
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	368,74	44,51	16.412,61	1,99	85,52	B
004/2046	Próprio	Planta - Oite Aproximadamente 3,00 metro, fornecimento e plantio	un	22,0	683,58	15.038,76	1,82	87,34	B
103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	35,36	326,92	11.559,89	1,40	88,74	B
004/2064	Próprio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	un	90,0	124,11	11.169,90	1,35	90,09	B
6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	22,0	409,25	9.003,50	1,09	91,19	B
103294	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	15,0	596,61	8.949,15	1,08	92,27	B
172882	SBC	RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	53,33	142,16	7.581,39	0,92	93,19	B
2625	ORSE	Reassentamento de meio fio	m	500,0	13,60	6.800,00	0,82	94,01	B
79507/005	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	m³	140,9	38,49	5.423,24	0,66	94,67	B
022809	SBC	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE ENTULHO	m³	220,04	23,67	5.208,34	0,63	95,30	C
105950	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	3,0	1.706,98	5.120,94	0,62	95,92	C
004/2059	Próprio	PLACA LETREIRO EM ACM, LOGOMARCA, CONFORME PROJETO	M²	1,0	3.984,51	3.984,51	0,48	96,41	C
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	368,74	9,60	3.539,90	0,43	96,83	C



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



3290	ORSE	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	22,0	153,25	3.371,50	0,41	97,24	C
2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	1.020,0	3,21	3.274,20	0,40	97,64	C
4815671	SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ³	140,9	22,80	3.212,52	0,39	98,03	C
069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	3,0	1.058,37	3.175,11	0,38	98,41	C
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	6,0	471,05	2.826,30	0,34	98,76	C
10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1,0	2.688,13	2.688,13	0,33	99,08	C
004/2067	Próprio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	14,0	177,13	2.479,82	0,30	99,38	C
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	733,73	2,24	1.643,55	0,20	99,58	C
040435	SBC	CONCRETO USINADO fck=25MPa PARA BLOCOS DE FUNDACAO	m ³	1,76	910,17	1.601,89	0,19	99,78	C
012202	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ EM BARRACAO DE OBRAS	PT	1,0	909,10	909,10	0,11	99,89	C
004/2048	Próprio	Planta - ipê amarelo 1,00 metro, fornecimento e plantio	un	8,0	109,86	878,88	0,11	99,99	C
681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	22,0	7,66	168,52	0,02	100	C

Total sem BDI

664.153,42

Total do BDI

160.834,42

Total Geral

824.987,84

MAS
Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



BDI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRINCIPAL DA VILA LEAL, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

LOCAL: VILA LEAL

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

		BDI	
GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		3,80%
		Total do Grupo	3,80%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		0,56%
		Total do Grupo	0,56%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Garantia e Seguro		0,34%
		Total do Grupo	0,34%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		1,11%
		Total do Grupo	1,11%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		7,20%
		Total do Grupo	7,20%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		5,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (SEM DESONERAÇÃO)		0,00%
		Total do Grupo	8,65%

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI

$$\frac{(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)}{1}$$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I.)= 24,23%



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



ENCARGOS SOCIAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ILUMINAÇÃO NA AVENIDA PRINCIPAL DA VILA LEAL, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS		
DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **CONCORRÊNCIA** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “obra comum” estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto aferida pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Projeto Básico, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 27 de fevereiro de 2026

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Agente de Contratação do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no inciso II, art. 37 da Constituição Federal, pelo inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, do art. 82, inciso VI da Lei Orgânica do Município e pelo disposto no art. 20, da Lei nº 400/2023.

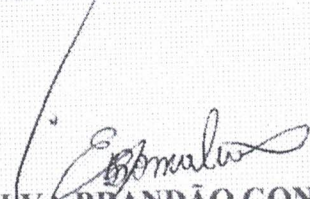
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF nº 606.253.343-10, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, cargo vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONCALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de canteiro central com iluminação na avenida principal da Vila Leal, município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 26 de fevereiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Francisco do Brejão (MA) 27 de janeiro de 2026

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA PUBLICAÇÃO EM 05.02.2026

CONCORRÊNCIA nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de canteiro central com iluminação na avenida principal da Vila Leal, município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 26 de fevereiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-PMLV A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 02 de março de 2026, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2026, MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de material didático, pedagógico e oficinas para suprir as necessidades do Município de Lago Verde/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licitalagoverdema.com.br, No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimento adicionais no endereço acima e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde - MA, 03 de fevereiro de 2026. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-PMLV A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 15:00h (Horário de Brasília) no dia 02 de março de 2026, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2026, MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Registro de preços para futura e eventual fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Lago Verde/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licitalagoverdema.com.br, No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimento adicionais no endereço acima e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde - MA, 03 de fevereiro de 2026. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-SEMEDH O Município de MONTES ALTOS através da Comissão de Gestão do Processo de Chamamento Público, torna público a sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-SEMEDH para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerão no período de 05/02/2026 à 25/02/2026, no horário das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, localizada na Avenida Fabricio Ferraz, s/n, Centro - Montes Altos - MA. O edital poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário das 08h00min às 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de Montes Altos, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão de Gestão do Processo de Chamamento Público. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.montesaltos.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas e-mail: semedhmontesaltos2018@hotmail.com Montes Altos/MA, 03 de fevereiro de 2026. Raimunda Marilene Cruz da Silva - Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-003/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.19.0010. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação do Município de Poção de Pedras. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de 04 pontes no município de Poção de Pedras - MA. Tipo: Menor preço global. LOCAL/SITE: <https://licitapocaoapedras.com.br/>. Data da Sessão: 26/02/2026. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitapocaoapedras.com.br/> e <https://www.pocaoapedras.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do e-mail: cplpocaoapedras-ma@gmail.com e/ou na sala da Comissão de Contratação, situado à Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro, Poção de Pedras/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Poção de Pedras - MA, 02 de fevereiro de 2026. Eduardo Nascimento Lima, Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-004/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.06.0026. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação do Município de Poção de Pedras. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para construção da Unidade Escolar Lucinda Oliveira do Nascimento, Povoado Vão da Serra, Zona Rural, Município de Poção de Pedras - MA. Tipo: menor preço global. LOCAL/SITE: <https://licitapocaoapedras.com.br/>. Data da Sessão: 27/02/2026. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitapocaoapedras.com.br/> e <https://www.pocaoapedras.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do e-mail: cplpocaoapedras-ma@gmail.com e/ou na sala da Comissão de Contratação, situado à Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro, Poção de Pedras/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Poção de Pedras - MA, 03 de fevereiro de 2026. Josenias Rodrigues de Sousa. Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-005/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.15.0019. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação do Município de Poção de Pedras. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para construção da Unidade Escolar Nelson da Macena, Povoado São Francisco, Zona Rural, Município de Poção de Pedras - MA. Tipo: menor preço global. LOCAL/SITE: <https://licitapocaoapedras.com.br/>. Data da Sessão: 27/02/2026. HORÁRIO: 14h00min. (quatorze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitapocaoapedras.com.br/> e <https://www.pocaoapedras.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do e-mail: cplpocaoapedrasma@gmail.com e/ou na sala da Comissão de Contratação, situado à Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro, Poção de Pedras/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Poção de Pedras - MA, 03 de fevereiro de 2026. Josenias Rodrigues de Sousa. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE:

Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de canteiro central com iluminação na avenida principal da Vila Leal, município de São Francisco do Brejão - MA. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 26 de fevereiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobreiao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabreiao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001.2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.15.0003. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação e recuperação de estradas vicinais do Município de São Mateus do Maranhão/MA, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança viária e acesso da população rural aos serviços públicos essenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Nº 14.133/21, e as condições do Edital a realizar-se às 25/02/2026 às 10:00 (dez horas). A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2026. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 002.2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.22.0014. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de implantação e manutenção de sistemas de abastecimento de água no município de São Mateus do Maranhão/MA, elaborado em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, as diretrizes da CAEMA, - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão e as recomendações técnicas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Nº 14.133/21, e as condições do Edital a realizar-se às 11:00 (onze horas) do dia 25/02/2026. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>.

www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2026. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00hrs (quinze horas) do dia 25 de fevereiro de 2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO "GLOBAL", tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Especial e Insumos, para cumprimento de Tutela de Urgência, proveniente do Processo Judicial nº 0802793-58.2022.8.10.0128, conforme Decisão Judicial anexada aos autos do processo em epígrafe, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2026. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2026 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 26 de fevereiro de 2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO "UNITÁRIO", tendo por objeto o Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Estações de Telemedicina e Software de Gestão em Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2026. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 05.02.2026

CONCORRÊNCIA nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de canteiro central com iluminação na avenida principal da Vila Leal, município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 26 de fevereiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



Secretaria de Infraestrutura



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CE 003/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) CONCORRÊNCIA nº 003/2026 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de canteiro central com iluminação na avenida principal da Vila Leal, município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 26 de fevereiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: kweuhdeqgtp20260203090240





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL “O PROGRESSO”

PARA PUBLICAÇÃO EM 05.02.2026

CONCORRÊNCIA nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de canteiro central com iluminação na avenida principal da Vila Leal, município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 26 de fevereiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Crianças desaparecidas: investigação completa um mês com redução de buscas em campo e foco na inteligência policial

Com o terreno e o rio Mearim varridos por radares e cães, a Polícia Civil assume o protagonismo das buscas pelos irmãos Ágatha e Allan; a prefeitura mantém equipe reduzida na mata enquanto nenhuma possibilidade é descartada.

Carlos Leen

Prestes a completar 30 dias desde o último registro das crianças no Povoado São Sebastião dos Pretos, na zona rural de Bacabal, as buscas ostensivas deram lugar a uma investigação conduzida sob

sigilo pela Polícia Civil do Maranhão.

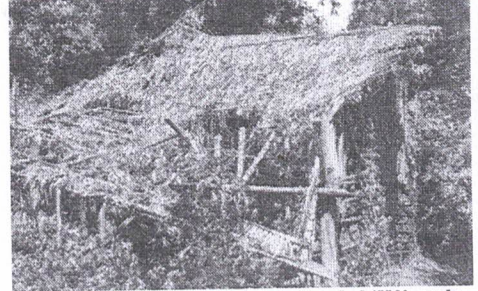
Após as primeiras semanas de mobilização intensa, que chegaram a reunir cerca de 600 pessoas entre forças de segurança, voluntários e moradores da região, a Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP) informou que a etapa de varredura física em larga escala foi encerrada. A partir de agora, os trabalhos se concentram em ações de inteligência e análise de informações.

Segundo a SSP, todas as pessoas ouvidas até o momento prestaram depoimento na condição de testemunhas, não havendo, até agora, suspeitos formalmente identificados. As linhas de investigação seguem sob sigilo, como forma de preservar o andamento do inquérito e evitar interferências externas. Nenhuma hipótese foi descartada, incluindo a possibilidade de as crianças terem se perdido na mata ou de haver intervenção

de terceiros.

Mesmo com a redução do efetivo em campo, o prefeito de Bacabal, Roberto Costa (MDB), informou que cerca de 20 profissionais especializados continuam atuando na área de mata. O grupo é composto por rastreadores, integrantes do Centro Tático Aéreo (CTA) e cães farejadores, concentrados em pontos considerados tecnicamente sensíveis pelas equipes.

Durante as buscas, um trecho de aproximadamente 20 quilômetros do rio Mearim, que corta a região, foi mapeado com o uso de sonares subaquáticos. Nenhuma anomalia foi identificada. Já a área de mata foi dividida em quadrantes e percorrida duas vezes. O único vestígio considerado relevante foi um rastro detectado por cães farejadores em uma casa abandonada, local indicado pelo primo das crianças, Anderson Kauê, como o ponto onde teria se separado dos irmãos.



Casa abandonada no interior de Bacabal (MA), onde cães farejadores encontraram traços das crianças Ágatha Isabelly, 6, e Allan Michael, 4, desaparecidas no dia 4 de janeiro.

Anderson Kauê, que foi encontrado com vida dias após o desaparecimento e já se encontra em casa, segue sendo uma das principais referências para a delimitação das áreas de busca. No entanto, segundo as autoridades, o processo de coleta de informações exige cuidados específicos em razão do trauma vivido e de sua condição de saúde.

Com o esgotamento das

evidências físicas no local, a investigação passa a depender do cruzamento de dados, de novas ótimas e da análise de informações complementares. Enquanto isso, o Povoado São Sebastião dos Pretos, comunidade quilombola com cerca de 250 moradores, permanece em estado de atenção, acompanhando com apreensão os desdobramentos do caso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de canteiro central com iluminação na avenida principal da Vila Leal, município de São Francisco do Brejão - MA. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 26 de fevereiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeituraalbrejao2021@gmail.com ou, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTO FRANCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMPE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2025-SM. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 19 de fevereiro de 2026, a partir das 09:00h (nove horas). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.
Porto Franco/MA, 27 de janeiro de 2026.
JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de fevereiro de 2026, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição do Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, Amarante do Maranhão (MA), 03 de fevereiro de 2026. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

CONVOCAÇÃO DE EMPREGADO
Lava Jato 2 Irmãos - CNPJ 5037251300010 empresa estabelecida à Rua Minas Gerais, 1052 Três Poderes. Convoca o Sr. ELIESE RAMALHO DA SILVA, CPTS 6034120 Série 08370 - MA a comparecer a esta Empresa, no prazo de 72 horas, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 27/12/2025, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra I da CLT.

Uber do Brasil é condenada a indenizar passageiro que esqueceu compras após corrida

Em sentença proferida no 10º Juizado Especial Civil e das Relações de Consumo de São Luís, o Judiciário deu ganho de causa a um passageiro que esqueceu compras no banco do carro após uma corrida. Na ação, que teve como parte demandada a Uber do Brasil, o autor relatou que contratou uma corrida em 1º de outubro de 2024, quando estava na cidade de Imperatriz. Narrou que esqueceu no veículo uma sacola contendo roupas recém-compradas e que, posteriormente, tentou recuperar seus pertences pelos canais oficiais do Uber, mas não obteve sucesso.



processo, foi verificado que o demandante comprovou que a corrida existiu. O Judiciário entendeu que, ainda que o dever de cuidado e vigilância deva acompanhar a parte autora no tocante aos seus pertences, este fato, por si só, não afasta a responsabilidade da parte demandada. "A assistência prestada se mostrou deficitária porque a gestora do aplicativo tinha meios coercitivos para que o motorista entrasse em contato com a parte autora e desse uma explicação, ao menos, sobre a situação das sacolas esquecidas (...) A demanda demonstra que não tem força contratual sobre o mo-

torista vinculado ao seu aplicativo, logo, transferir essa responsabilidade ao demandante é inegociável", observou a juíza Livia Maria Aguiar na sentença. DESONESTIDADE - E prosseguiu: "Exigir que a parte autora prove que esqueceu o bem seria o mesmo que exigir que toda vez que um passageiro adentre a um veículo cadastrado junto a UBER tire uma foto de todos os seus pertences, o que é incoerente e inaceitável (...) O dano material está devidamente demonstrado pelo cupom fiscal acostado ao processo, cumprindo o que determina o artigo 944 do Código Civil (...)

Sobre a existência de dano moral, ao olhar com atenção para o caso, observo que houve desonestidade contratual por parte da demandada e do motorista, que fez a autora parar seus afazeres diários para buscar uma resposta sobre a bolsa com roupas esquecidas e não devolvido pelo motorista vinculado à plataforma". Ao julgar a demanda, a juíza aplicou a teoria do desvio do tempo produtivo do consumidor, que diz que o consumidor tem direito à indenização por danos morais quando é forçado a desperdiçar seu tempo e energia (tempo útil) para resolver problemas causados por falhas ou má conduta de fornecedores, situações que não deveriam existir. "Isso posto, julgo procedente os pedidos formulados pela demandante (...) Condeno os dois demandados, Plataforma Uber e o motorista que fez a corrida, solidariamente, a pagar à parte autora a quantia de R\$ 3.000,00, a título de dano moral (...) Deverão, ainda, pagar ao autor a quantia de R\$ 849,97, pelo dano material sofrido". decidiu. (Michael Mesquita - Asscom CGJ)

o progresso
03 DE MAIO DE 1970
REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial Rua Amazonas, 55 - Imperatriz/MA - CEP: 65500-000
Telefones: (91) 08118-0565 e 08118-2522
SÃO PAULO - SP - ESSE PUBLICIDADE COMERCIAL S/C LTDA - CNPJ: 06.912.321/0001-00
606 - Paulista - CxP: 01233-000 - Fone: (11) 3073-7400 - Fax: (11) 3073-7401
RIO DE JANEIRO - RJ - ESSE PUBLICIDADE COMERCIAL S/C LTDA - CNPJ: 06.912.321/0001-00
Bairro: Botafogo - Rua: 93 - B - 804 - Lajes - CxP: 22022-000 - Fone: (21) 2291-1111
BRASILIA - DF - ESSE PUBLICIDADE COMERCIAL S/C LTDA - CNPJ: 06.912.321/0001-00
Sala: 705 - Asa Sul - CxP: 70500-000 - Fone: (61) 323-2192
Edifício por OMPRESSNET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda, Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep: 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142337

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 862, Centro. CEP: 65930-000 - Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de fevereiro de 2026, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a contratação de empresa especializada para futura e/ou eventual aquisição de água mineral, 200ml, 500ml, 20 litros, gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg (gás de cozinha), mediante sistema de troca (botijão gip) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no PORTAL Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.
Açailândia (MA), 04 de fevereiro de 2026
Emílio Rondinelle Vidal de Lima
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 862, Centro. CEP: 65930-000 - Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 23 de fevereiro de 2026, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando o Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.
Açailândia (MA), 04 de fevereiro de 2026
Emílio Rondinelle Vidal de Lima
Agente de Contratação

RELAÇÃO DE ITENS - CONCORRÊNCIA Nº 90003/2026-000



1 - Itens da Licitação

1 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

Descrição Detalhada: Obras Cíveis Públicas (Construção)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 824.987,84

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

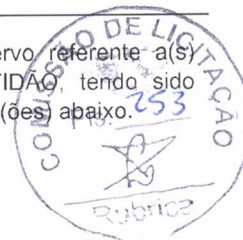
932511/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20240742673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 23/02/2024 Baixada em: 07/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: 20240702

Celebrado em: 07/02/2024

Valor do contrato: R\$ 246.071,25

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ SARNEY

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.568712, -46.744444

Data de início: 07/02/2024

Conclusão efetiva: 07/05/2024

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 642.31 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 566.37 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 566.37 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CANGALHÃO, CONFORME CONTRATO - Nº 20240702 - TP 006/2023-01, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO E CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 932511/2025

16/07/2025, 11:46

5cA00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cA00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-3300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2025, às 14:29.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATESTA, ATRAVÉS DESTA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, COM SEDE NA RUA PIAUÍ Nº 968, SALA 1, CENTRO, IMPERATRIZ - MA. CNPJ Nº **33.975.875/0001-68**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, CREA: 1113494417MA, EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CNPJ: **06.157.846/0001-16**, A OBRA COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

- OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CANGALHÃO DA ESCOLA CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE AO MARANHÃO - MA.
- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CNPJ: 06.157.846/0001-16.
- LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** AVENIDA JOSÉ SARNEY, S/N, CEP: 65923-000, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
- ETAPA:** CONCLUÍDO
- PERÍODO:** 07/02/2024 a 07/05/2024
- CONTRATO:** CONTRATO - Nº 20240702 - TOMADA DE PREÇOS TP 006/2023-01 E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS.
- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1113494417MA
ART DE EXECUÇÃO CIVIL Nº: MA20240742673

8. FISCAL DE OBRA

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1118616960MA
ART DE FISCALIZAÇÃO CIVIL Nº: MA20250933015



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932511/2025
17/07/2025, 14:29

Chave de Impressão: 5cA00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



9. QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL	
		UND	QUANT.
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M ²	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M ²	70,20
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	4,00
2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	42,00
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	42,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M ³	31,56
2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³	M ³	106,00
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO GERADO A PARTIR DAS DEMOLIÇÕES	M ³	1060,00
2.6	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M ²	390,00
2.7	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	780,00
3.	ESTRUTURA		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M ³	0,52
3.2	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	M ³	1,20
3.3	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M ³	1,20
3.4	AÇO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	36,09
3.5	AÇO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	24,06
3.6	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	M ²	9,02
3.7	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M ²	90,50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932511/2025
17/07/2025, 14:29

Chave de Impressão: 5cA00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRCode.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



4.	PAREDES E REVESTIMENTOS		
4.1	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	39,06
4.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO 1:3	M²	378,52
4.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M²	378,52
4.4	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M²	128,12
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M²	128,12
4.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	12,19
5.	COBERTURA		
5.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM VIGAS. AF_11/2022	KG	1728,00
5.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	780,00
5.3	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	36,60
5.4	REVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE CHUMBAMENTO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO), EXCLUSIVE TELA	M²	36,60
5.5	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 10 BWG, MALHA 1", ONDULADA, QUADRADA, FIXADA EM MOLDURA CONSTITUÍDA DE BARRA CHATA DE 1 1/2 X 1/4"	M²	36,60
5.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M²	42,00
6.	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	1,00
7.	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²	M²	18,75



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, emitida em 16/07/2025



Certidão nº 932511/2025
17/07/2025, 14:29

Chave de Impressão: 5cA00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



7.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	M³	5,27
7.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO	M²	526,12
7.4	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO.	M²	526,12
7.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	526,12
7.6	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02	M²	526,12
8.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	HIDRÔMETRO - KIT CAVALETE SIMPLES 25"	UND	1,00
8.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 32MM	M	20,00
8.3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	M	20,00
8.4	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	M	20,00
8.5	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	M	20,00
8.6	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	3,00
8.7	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	UND	2,00
8.8	JUNÇÃO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100X40MM	UND	3,00
8.9	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	2,00
8.10	CAIXA SIFONADA	UND	2,00
8.11	RALO SIFONADO	UND	2,00
8.12	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 40X40X60CM	UND	1,00
8.13	RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP. 1.500 L, INSTALADO	UND	1,00
9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	QUADRO DE MEDIÇÃO	UND	1,00
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES	UND	1,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	1,00
9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	1,00
9.5	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 45W, BASE E27	UND	8,00
9.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	3,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



9.7	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V), COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	4,00
9.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UND	10,00
9.9	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO COM ALETAS, DE 36W A 39W	UND	10,00
10.	PEÇAS E ACESSÓRIOS		
10.1	BANCADA DE MÁRMORE	M²	3,60
10.2	CUBA INOX, INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE	UND	1,00
10.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UND	6,00
10.4	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	6,00
10.5	TORNEIRA CROMADA PARA PIA/LAVATÓRIO	UND	7,00
10.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M³	24,30
10.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	24,30
10.8	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	PAR	1,00
11.	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE INTERNAS E EXTERNAS .	M²	689,01
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M²	183,75
11.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M²	1197,95
11.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	178,84
11.5	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO	M²	610,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932511/2025
17/07/2025, 14:29

Chave de Impressão: 5cA00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
 Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
 Amarante do Maranhão - MA



11.6	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	M ²	566,37
11.7	PINTURA DE PISO DA QUADRA COM RESINA ACRÍLICA	M ²	526,12
12.	FORRO		
12.1	FORRO EM GESSO	M ²	54,77
13.	DIVERSOS		
13.1	LIMPEZA GERAL	M ²	642,31

ATESTO AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO ÓRGÃO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 07 DE JULHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
 Data: 07/07/2025 16:23:20 -0300
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

MARLANGE SANTOS Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
 LARANJEIRA:05148222360 Dados: 2025.07.07 15:06:14 -03'00'
 MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 1118616960MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, em 16/07/2025 em



Certidão nº 932511/2025
 17/07/2025, 14:29

Chave de Impressão: 5cA00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

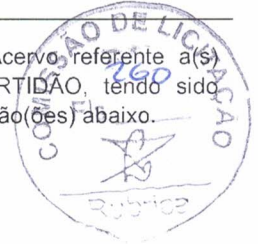
915386/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo, referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210484743** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/12/2021 Baixada em: 02/10/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 20211104 Celebrado em: 04/11/2021
Valor do contrato: R\$ 293.534,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: MA CEP: 65923000
Coordenadas Geográficas: -5.559862, -46.750049
Data de início: 04/11/2021 Conclusão efetiva: 04/05/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado;**

Observações

Execução dos serviços de ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milet - 105,00 m², Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu - 47,00 m², e Escola Municipal São Francisco - 40,00 m²), totalizando 192,00 m² de área total construída. Conforme CONTRATO Nº20211104-TP 008/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 915386/2024
18/11/2024, 08:48
z1zz6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z1zz6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATESTA, ATRAVÉS DESTA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, COM SEDE NA RUA PIAUÍ Nº 968, SALA 1, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CNPJ Nº **33.975.875/0001-68**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, CREA: 1113494417MA, EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CNPJ: **06.157.846/0001-16**, A OBRA COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA MUNICIPAL CLODOMIR MILETT, ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL GOMES DE ABREU E ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO).
2. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** RUAS DIVERSAS, CEP: 65923-000, AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
3. **ETAPA:** CONCLUÍDO
4. **PERÍODO:** 04/11/2021 a 04/05/2022
5. **CONTRATO:** CONTRATO Nº20211104-TP 008/2021.
6. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1113494417MA
ART DE EXECUÇÃO CIVIL Nº: MA20210484743

7. **FISCAL DE OBRA**
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1118616960MA
ART DE FISCALIZAÇÃO CIVIL Nº: MA20210438138





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



8. QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

7.1. ESCOLA MUNICIPAL CLODOMIR MILETT:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	2,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	48,00
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	45,00
1.4	TAPUME EM FOLHAS DE MADEIRITE	M2	64,00
1.5	BARRACÃO DE OBRA, ALMOXARIFADO	M2	6,00
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS COM GABARITOS	M	60,00
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ALTURA ATÉ 2,00M	M3	11,23
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	M2	21,48
2.3	REATERRO APOILOADO DE VALAS	M3	5,61
3.0	ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	M2	21,48
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M3	3,68
3.3	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	M3	12,61
3.4	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	12,61
3.5	AÇO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	819,49
3.6	AÇO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	189,11
3.7	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	M2	151,29
3.8	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	M2	34,50
4.0	PAREDES E VEDAÇÕES		
4.1	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	161,00
4.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS PRÉ-MOLDADAS PARA PORTAS E JANELAS ATÉ 1,50 M	M	12,20
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO 1:3	M2	322,00
5.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M2	322,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915386/2024, em 18/11/2024 emitida em



Certidão nº 915386/2024
05/12/2024, 10:40

Chave de Impressão: z1zz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 10 folhas





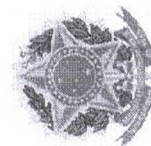
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



6.0	COBERTURA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M ²	110,25
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UND	110,25
6.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN	UND	14,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	2,00
7.4	FECHADURAS, PADRÃO POPULAR	UND	2,00
7.5	JANELA DE FERRO, DE CORRER, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	8,80
7.6	VIDRO TEMPERADO 6MM, PARA JANELAS	M2	8,80
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	ATERRO INTERNO APOIADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	42,00
8.2	CONTRAPISO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 4CM	M2	105,00
8.3	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M ²	M2	105,00
8.4	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	M3	1,93
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	3,00
9.3	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 45W, BASE E27	UND	10,00
9.4	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	3,00
9.5	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	8,00
9.6	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	80,00
9.7	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM ² , 450/750V/70C	M	220,00
9.8	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM ² , 450/750V/70C	M	40,00
10.0	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915386/2024, em 18/11/2024 emitida em



Certidão nº 915386/2024
05/12/2024, 10:40

Chave de Impressão: z1zz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 10 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



10.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	322,00
10.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO	M2	72,00
10.3	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO (CALÇADAS)	M2	27,60
10.4	FUNDO NIVELADOR BRANCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,56
10.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,56
11.0	FORRO		
11.1	EXECUÇÃO FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	72,00
12.0	DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	105,00

7.2. ESCOLA MIGUEL GOMES DE ABREU:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	2,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	36,00
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	25,00
1.4	TAPUME EM FOLHAS DE MADEIRITE	M2	30,00
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS COM GABARITOS	M	50,00
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ALTURA ATÉ 2,00M	M3	7,81
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	M2	15,62
2.3	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	3,90
3.0	ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	M2	15,62
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M3	2,80
3.3	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	M3	5,89
3.4	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	5,89
3.5	AÇO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	353,10
3.6	AÇO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	88,28
3.7	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	M2	70,62





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



3.8	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	M2	26,25
4.0	PAREDES E VEDAÇÕES		
4.1	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	119,00
4.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS PRÉ-MOLDADAS PARA PORTAS E JANELAS ATÉ 1,50 M	M	6,20
4.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM	M2	3,60
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO 1:3	M2	238,00
5.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M2	202,00
5.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M2	36,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	36,00
6.0	COBERTURA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	49,35
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UND	49,35
6.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN	UND	8,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	2,00
7.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
7.3	FECHADURAS, PADRÃO POPULAR	UND	3,00
7.4	JANELA DE FERRO, DE CORRER 150X110CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	7,20





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



7.5	VIDRO TEMPERADO 6MM, PARA JANELAS	M2	7,20
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	ATERRO INTERNO APILOADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	19,20
8.2	CONTRAPISO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 4CM	M2	48,00
8.3	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²	M2	48,00
8.4	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	M3	1,01
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 32MM	M	20,00
9.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	M	24,00
9.3	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DIAM. 25MM (3/4")	UND	2,00
9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2")	UND	2,00
9.5	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	M	14,00
9.6	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	M	10,00
9.7	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	M	18,00
9.8	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	4,00
9.9	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	UND	2,00
9.10	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	UND	3,00
9.11	JUNÇÃO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100X40MM	UND	2,00
9.12	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	4,00
9.13	CAIXA SIFONADA	UND	2,00
9.14	RALO SIFONADO	UND	2,00
9.15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 40X40X60CM	UND	2,00
9.16	RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP. 1.000 L, INSTALADO	UND	1,00
9.17	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR - 13 CONTRIBUINTES	UND	1,00
9.18	SUMIDOURO CIRCULAR	UND	1,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.2	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	2,00
10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	3,00
10.4	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 45W, BASE E27	UND	8,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



10.5	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	4,00
10.6	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	14,00
10.7	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	60,00
10.8	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM ² , 450/750V/70C	M	150,00
10.9	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM ² , 450/750V/70C	M	25,00
11.0	PEÇAS E ACESSÓRIOS		
11.1	BANCADA DE MÁRMORE	M2	0,60
11.2	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00
11.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UND	2,00
11.4	TORNEIRA CROMADA PARA PIA/LAVATÓRIO	UND	2,00
12.0	PINTURA		
12.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	202,00
12.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO	M2	22,00
12.3	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO (CALÇADAS)	M2	11,00
12.4	FUNDO NIVELADOR BRANCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	10,08
12.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	10,08
13.0	FORRO		
13.1	EXECUÇÃO FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	22,00
14.0	DIVERSOS		
14.1	LIMPEZA GERAL	M2	47,00

7.3. ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	2,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	44,00
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	40,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



1.4	TAPUME EM FOLHAS DE MADEIRITE	M2	30,00
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS COM GABARITOS	M	60,00
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ALTURA ATÉ 2,00M	M3	5,74
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	M2	9,28
2.3	REATERRO APOIADO DE VALAS	M3	2,87
3.0	ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	M2	9,28
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M3	1,28
3.3	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	M3	3,61
3.4	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	3,61
3.5	AÇO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	252,96
3.6	AÇO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	54,21
3.7	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	M2	43,37
3.8	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	M2	13,50
4.0	PAREDES E VEDAÇÕES		
4.1	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	54,40
4.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS PRÉ-MOLDADAS PARA PORTAS E JANELAS ATÉ 1,50 M	M	2,50
4.2	PAREDES DIVISÓRIAS EM GESSO	M2	15,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO 1:3	M2	108,80
5.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M2	108,80
6.0	COBERTURA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	48,15
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UND	48,15
6.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN	UND	15,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	2,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



7.2	FECHADURAS, PADRÃO POPULAR	UND	2,00
7.3	JANELA DE FERRO, DE CORRER, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	2,20
7.4	VIDRO TEMPERADO 6MM. PARA JANELAS	M2	2,20
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	ATERRO INTERNO APILOADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	16,40
8.2	CONTRAPISO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 4CM	M2	41,00
8.3	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²	M2	41,00
8.4	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	M3	0,67
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	1,00
9.3	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 45W, BASE E27	UND	6,00
9.4	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	2,00
9.5	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	6,00
9.6	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	20,00
9.7	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750V/70C	M	50,00
9.8	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM², 450/750V/70C	M	30,00
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	138,80
10.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO	M2	30,00
10.3	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO (CALÇADAS)	M2	12,00
10.4	FUNDO NIVELADOR BRANCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,56
10.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,56
11.0	FORRO		
11.1	EXECUÇÃO FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	30,00
12.0	DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	40,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA



ATESTO AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO ÓRGÃO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA. 03 DE OUTUBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
Data: 04/10/2024 15:01:14-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

MARLANGE SANTOS Assinado de forma digital por
LARANJEIRA:051482 MARLANGE SANTOS
22360 LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2024.10.04 01:13:35 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1118616960MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915386/2024, em 18/11/2024 emitida



Certidão nº 915386/2024
05/12/2024, 10:40
Chave de Impressão: z1zz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 10 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



N° 840689/2021
Emissão: 24/02/2021
Validade: Indefinida
Chave: x7Dx4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Registro: 1113494417

CPF: 025.***-**-33

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/12/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210396333

Certidão nº 840689/2021

01/09/2023, 13:37

Chave de Impressão: x7Dx4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ADEMAR VIANA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, com sede na cidade de Maranhão - MA, na Rua Nicolau Dino, nº 272, Centro, CEP 65.923-000, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, através de seu representante legal Sr. **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, solteiro, Engenheiro civil, Registro nacional 1113494417 CREA-MA, portador da Carteira de Identidade nº 16610742001-8 e do CPF nº 025.224.363-33, **PRESTOU** os serviços de **PROJETO, REFORMA E ADEQUAÇÃO** de uma edificação comercial medindo 220,00 m2 de área construída.

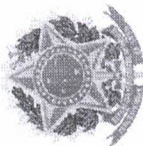
- **PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:** KA-BOOM PIZZAS LTDA, CNPJ Nº: 32.136.774/0001-30.
- **OBJETO:** Projeto e execução da obra de reforma e adequação de um ponto comercial medindo 220,00 m2 de área interna construída.
- **ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Godofredo Viana nº 590, Centro, CEP: 65900-100, Imperatriz - MA.
- **ÍNICIO DA OBRA:** 01/12/2020
- **FIM DA OBRA:** 08/02/2021 (obra já concluída, finalizada antes do previsto em ART).
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:** FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA - Registro nacional: 1113494417.
- **ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Nº MA20210396333
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA:** NILO FRANCO LIMA - Registro Regional: 1117728102MA.
- **ART DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** MA20210396481

Conforme quantitativos expressos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	1,50
1.2	Mobilização e desmobilização	vb	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m	43,00
1.4	Demolições e retiradas	m ³	2,80
1.5	Transporte de material demolido	m ³	3,20
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em terra, profundidade até 2,00m	m ³	0,25
2.2	Regularização e apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m ²	0,95

KA-BOOM PIZZAS LTDA
 CNPJ: 32.136.774/0001-30
 MARTIELLEFONTES@HOTMAIL.COM, FONE: (99)98143-2921
 RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº2061, CENTRO
 IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840689/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 840689/2021

01/09/2023, 13:37

Chave de Impressão: x7Dx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840689/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 840689/2021
01/09/2023, 13:37

Chave de Impressão: x7Dx4

O documentoneste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas

3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Lastro de concreto, espessura 3cm	m ²	1,00
3.2	Tabuas de madeira para fundações, utilização 5 vezes	m ²	10,00
3.3	Armadura CA-50 media diam. 6,3 a 10,00mm (1/4" a 3/8")	kg	55,12
3.4	Armadura CA-60B fina diam. 3,40 a 6,00	kg	12,50
3.5	Concreto estrutural, com betoneira, controle tipo B fck 15,0Mpa, inclusive lançamento	m ³	0,80
4.0	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	Tabuas de madeira para estrutura, utilização 5 vezes	m ²	14,85
4.2	Armadura CA-50 media diam. 6,3 a 10,00mm (1/4" a 3/8")	kg	64,50
4.3	Armadura CA-60B fina diam. 3,40 a 6,00	kg	25,00
4.4	Concreto estrutural, com betoneira, controle tipo B fck 15,0Mpa, inclusive lançamento	m ³	1,05
5.0	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 06 furos, assentado com arg. cim/areia 1:5	m ²	58,50
5.2	Alvenaria de em tijolinhos	m ²	18,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m ²	634,60
6.2	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m ²	55,75
6.3	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5 cm	m ²	578,85
6.4	Revestimento cerâmico em cozinha, junta a prumo, assentado com cimento colante	m ²	42,50
6.5	Revestimento cerâmico em fachada, junta a prumo, assentado com cimento colante	m ²	51,45
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de ferro, 0,80x2,10m, de abrir, completa	und	2,00
7.2	Porta de madeira 0,80x2,10m, uma folha de abrir, completa	und	3,00
7.3	Porta de madeira 0,80x2,10m, uma folha de bate volta, completa	und	1,00
7.4	Porta de madeira 0,60x2,10m, uma folha de abrir, completa	und	2,00

KA-BOOM PIZZAS LTDA
CNPJ: 32.136.774/0001-30
MARTIELLEFONTES@HOTMAIL.COM, FONE: (99)98143-292.
RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº2061, CENTRO
IMPERATRIZ-MA



7.5	Janela de ferro e vidro 0,40x0,50m, tipo basculante	m ²	1,00
8.0	FORRO		
8.1	Forro de gesso em placas	m ²	52,00
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	Regularização de base para revestimento de piso	m ²	38,20
9.2	Piso cerâmico esmaltada, 35x35 incl rejunte e rodapé	m ²	38,20
9.3	Calçada de proteção com juntas de PVC	m ²	62,00
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	Rasgo em alvenaria para tubulações diam. 20 a 50mm	m	12,00
10.2	Enchimento de rasgo com arg. de cim. e areia diam. 20 a 50mm	m	12,00
10.3	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 20mm	m	12,00
10.4	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	4,00
10.5	Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 50mm	m	4,00
10.6	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	2,00
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 40mm	m	6,00
11.2	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 50mm	m	6,00
11.3	Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm	m	12,00
11.4	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	2,00
11.5	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	und	2,00
11.6	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	und	2,00
11.7	Caixa sifonada	und	3,00
11.8	Ralo sifonado	und	3,00
12.0	APARELHOS, METAIS E DIVERSOS		
12.1	Bacia sanitária de louça branca, caixa acoplada, com acessórios	und	3,00
12.2	Cuba de sobrepor em louça branca, s/ coluna, incl acessórios	und	3,00
12.3	Bancada para cubas em banheiros	und	1,00
12.4	Torneiras cromadas para pia de lavatório	und	1,00
12.5	Letreiro Kaboom – especificado	und	1,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Quadro de medição simples	und	1,00

KA-BOOM PIZZAS LTDA
 CNPJ: 32.136.774/0001-30
 MARTIELLEFONTES@HOTMAIL.COM, FONE: (99)98143-2921
 RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº2061, CENTRO
 IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840689/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 840689/2021

01/09/2023, 13:37

Chave de Impressão: x7Dx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas



13.2	Quadro de distribuição para 18 disjuntores unipolar embutido a 1,50m do piso	und	1,00
13.3	Disjuntor termomagnético unipolar de 32A	und	6,00
13.4	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	12,00
13.5	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2017	und	2,00
13.6	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	34,00
13.7	Varal com 8 lâmpadas em LED, instalado em teto	und	3,00
13.8	Luminária tipo plafon, metálica, sobrepor, com 1 lâmpada de LED 15W	und	34,00
13.9	Letreiro luminoso	und	1,00
13.10	Arandela de parede	und	1,00
14.0	PINTURA E ADESIVOS		
14.1	Emassamento - massa acrílica - 1 demãos	m ²	270,00
14.2	Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos, sem massa	m ²	270,00
14.3	Tinta esmalte sintético, duas demãos, em esquadrias de ferro, madeira e painel ripado	m ²	98,80
14.4	Adesivos - conforme especificações	m ²	12,00
15.0	LIMPEZA		
15.1	Limpeza final de obra, inclusive polimento de pisos e vidros	m ²	220,00

Valor total da reforma: R\$96.500,00.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua

KA-BOOM PIZZAS LTDA
 CNPJ: 32.136.774/0001-30
MARTIELLEFONTES@HOTMAIL.COM, FONE: (99)98143-2921
 RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº2061, CENTRO
 IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840689/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 840689/2021
 01/09/2023, 13:37

Chave de Impressão: x7Dx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas



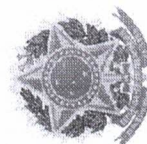
obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à KA-BOOM PIZZAS LTDA até a presente data.

Imperatriz - MA, 09 de fevereiro de 2021.

MARTIELLE FONTES
KA-BOOM PIZZAS LTDA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

NILO FRANCO LIMA - ENGENHEIRO FISCAL DE OBRA
Registro Regional: 1117728102MA
ART DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A VISTORIA: **MA20210396481**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840689/2021, emitida em 01/09/2023



KA-BOOM PIZZAS LTDA
CNPJ: 32.136.774/0001-30
MARTIELLEFONTES@HOTMAIL.COM, FONE: (99)98143-2921
RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº2061, CENTRO
IMPERATRIZ-MA

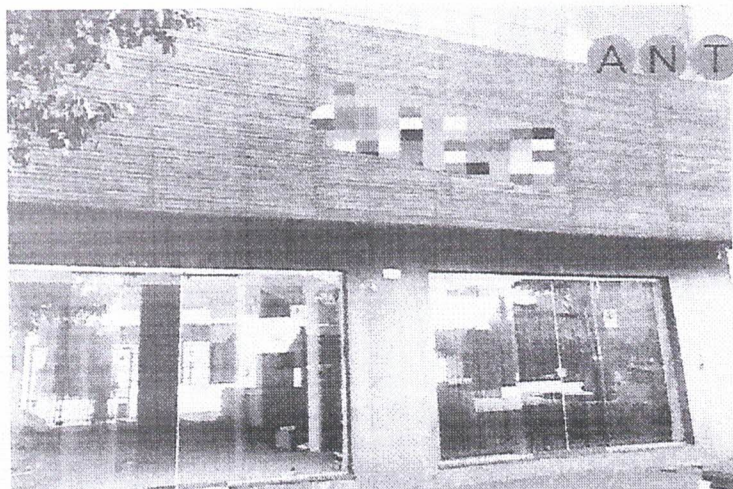
Certidão nº 840689/2021
01/09/2023, 13:37

Chave de Impressão: x7Dx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



ANTES



DEPOIS

PIZZARIA KABOOM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840689/2021, emitida em 01/09/2023



KA-BOOM PIZZAS LTDA
CNPJ: 32.136.774/0001-30
MARTIELLEFONTES@HOTMAIL.COM, FONE: (99)98143-2921
RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº2061, CENTRO
IMPERATRIZ-MA

Certidão nº 840689/2021
01/09/2023, 13:37

Chave de Impressão: x7Dx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



PIZZARIA KABOOM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840689/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 840689/2021

01/09/2023, 13:37

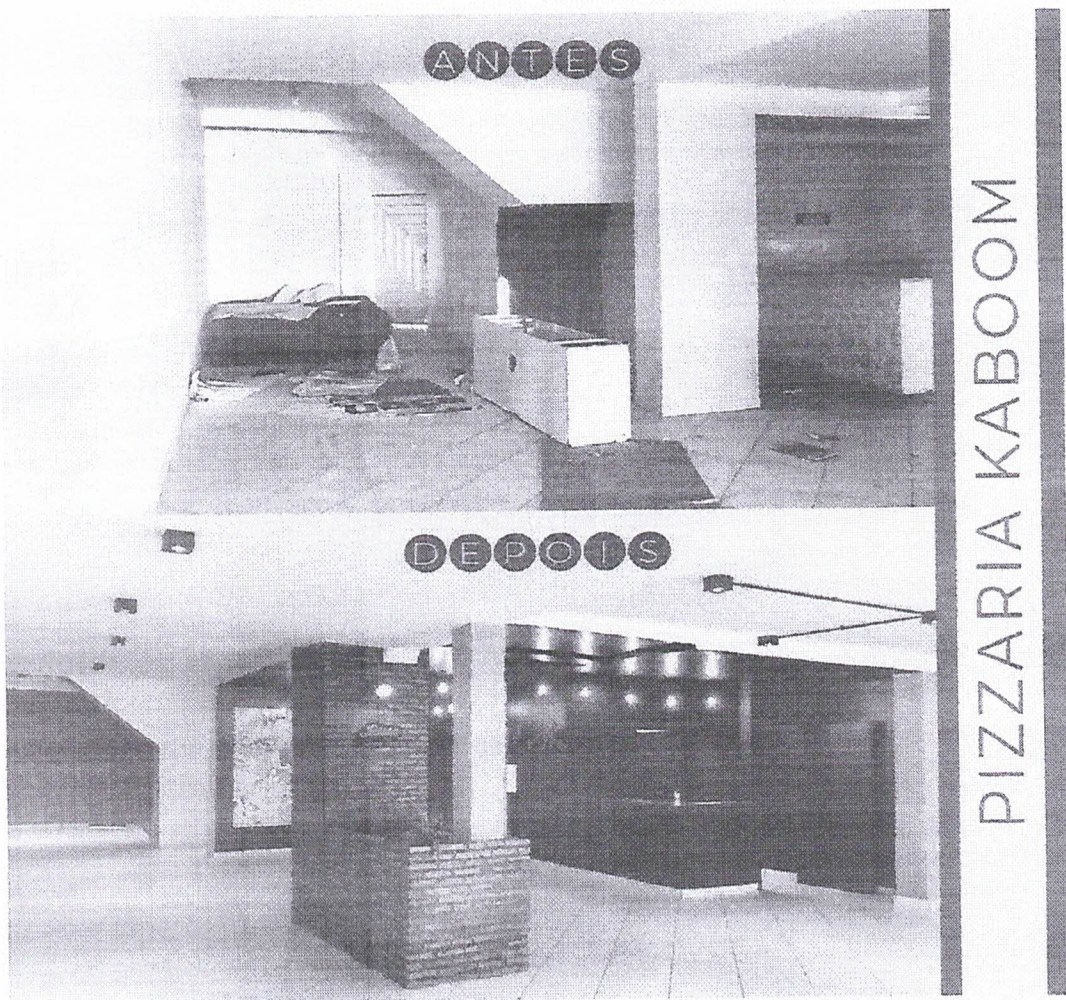
Chave de Impressão: x7Dx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas

KA-BOOM PIZZAS LTDA
CNPJ: 32.136.774/0001-30
MARTIELLEFONTE@HOTMAIL.COM, FONE: (99)98143-2921
RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº2061, CENTRO
IMPERATRIZ-MA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840689/2021, emitida em 01/09/2023



KA-BOOM PIZZAS LTDA
CNPJ: 32.136.774/0001-30
MARTIELLEFONTES@HOTMAIL.COM , FONE: (99)98143-2921
RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº2061, CENTRO
IMPERATRIZ-MA

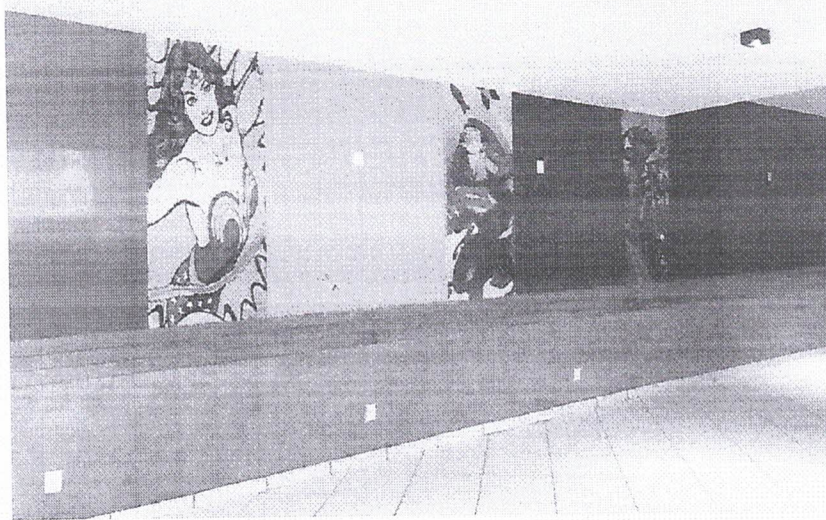
Certidão nº 840689/2021
01/09/2023, 13:37

Chave de Impressão: x7Dx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

KA-BOOM PIZZAS LTDA
CNPJ: 32.136.774/0001-30
MARTIELLEFONTES@HOTMAIL.COM , FONE: (99)98143-2921
RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº2061, CENTRO
IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840689/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 840689/2021

01/09/2023, 13:37

Chave de Impressão: x7Dx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210396333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210396122



1. Responsável Técnico

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1113494417

Registro: 1113494417MA

Empresa contratada: **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Registro : 0005410177-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **KA-BOOM PIZZAS LTDA**

RUA SIMPLÍCIO MOREIRA

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 32.136.774/0001-30

Nº: 2061

CEP: 65901490

Contrato: 01122020

Celebrado em: 01/12/2020

Valor: R\$ 96.500,00

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: 10/02/2021

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GODOFREDO VIANA

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de Início: 01/12/2020

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **KA-BOOM PIZZAS LTDA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: 590

CEP: 65900100

Previsão de término: 28/02/2021

Coordenadas Geográficas: **-5.530640, -47.487579**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 32.136.774/0001-30

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	220,00	m²
12 - PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	220,00	m²
12 - PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	220,00	m²
12 - PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	220,00	m²
57 - REFORMA > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	220,00	m²
57 - REFORMA > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	220,00	m²
57 - REFORMA > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	220,00	m²
57 - REFORMA > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	220,00	m²
57 - REFORMA > #A0130 - PINTURA	270,00	m²

5. Observações

Projeto e execução da obra de reforma e adequação de um ponto comercial medindo 220,00 m2 de área interna construída.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: By372
Impresso em: 01/09/2023 às 13:38:00 por: adapt. ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 840689/2021
 01/09/2023, 13:38
 Chave de Impressão: x7Dx4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210396333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210396122



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA - CPF: 025.224.363-33

Local _____ de _____ de _____
data

KA-BOOM PIZZAS LTDA - CNPJ: 32.136.774/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 09/02/2021

Certidão nº 840689/2021
01/09/2023, 13:38

Chave de Impressão: x7Dx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: By372
Impresso em: 01/09/2023 as 13:38:00 por: adapt, ip: 192.168.100.1



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 944991/2026
Emissão: 11/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: w24d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO LIMA BASTOS
 Registro: 1121982921
 CPF: ***.929.923-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 30/08/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 Data de Formação: 22/08/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005410177
 CNPJ: 33.975.875/0001-68
 Data Início: 19/01/2026
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/12/2026
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Registro: 0005517370
 CNPJ: 53.109.642/0001-90
 Data Início: 10/11/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/10/2026
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928685/2025
 Emissão: 14/05/2025
 Validade: 31/03/2026
 Chave: x49b8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
 Registro: 1113494417
 CPF: ***.224.363-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 01/12/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005410177
 CNPJ: 33.975.875/0001-68
 Data Início: 16/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FLAVIO ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0005483530
 CNPJ: 49.774.314/0001-30
 Data Início: 09/05/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



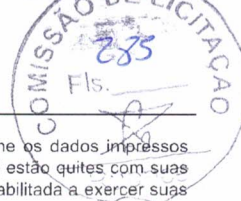


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 945750/2026
Emissão: 25/02/2026
Validade: 24/08/2026

Chave: 6312Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Registro: 0005410177

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 21/02/2026

Faixa: 6

Objetivo Social: 3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3701-1/00 Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos

4120-4/00 Construção de edifícios

4221-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

4213-8/00 Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas

4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 Obras de montagem industrial

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 Perfurações e sondagens

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4391-6/00 Obras de fundações

4399-1/01 Administração de obras

4399-1/03 Obras de alvenaria

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

N° 945750/2026
Emissão: 25/02/2026
Validade: 24/08/2026
Chave: 6312z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço Matriz: RUA PIAUÍ, 968, SALA I, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65901600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 16/07/2019
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000541119DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Registro: 1113494417
CPF: ***.224.363-**
Data Início: 16/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO PAULO LIMA BASTOS
Registro: 1121982921
CPF: ***.929.923-**
Data Início: 19/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/12/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
CPF: ***.224.363-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CONTRATO Nº 098/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA CONCRETETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONCRETETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 33.975.875/0001-68, estabelecida na Rua Piauí nº 968, Sala 01, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Flavio Alves Carvalho Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 016610742001-8 SESP-MA e do CPF nº 025.224.363-33, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a serviços especializados de acompanhamento, fiscalização, controle de obras e elaboração de projetos básicos., em conformidade com a **Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

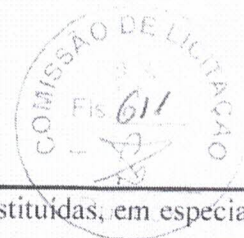
CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- f) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- g) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- h) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

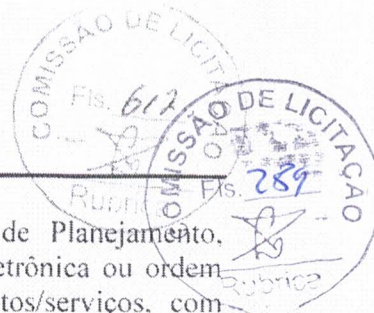
Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

Siomara Lopes da Silva

Siomara



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços ora contratados será de doze meses, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

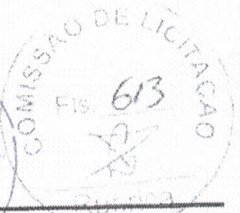
CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

- 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
- 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rubi

Flávio



CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogado/aditivado de acordo com necessidade da contratante e dada a característica de serviços contínuos do objeto a ser contratado, ficando comprovada a vantagem econômica para a Administração Pública, nos termos do art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

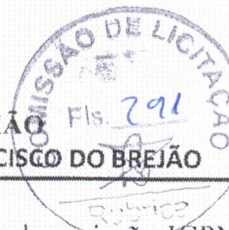
PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

Resumo *Fls.*



PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

Resumo *Flavio*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

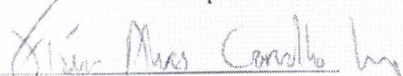
Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 16 de março de 2023

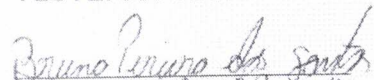



CONTRATANTE
Secretário Municipal



CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


CPF: 618.697.883-46


CPF: 057.140.733-17

**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação TP 001/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL. OBJETO. Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços especializados de acompanhamento, fiscalização, controle de obras e elaboração de projetos básicos. AMPARO LEGAL. Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de dozes meses. VALOR TOTAL R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: CONCRETETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, São Francisco do Brejão (MA), 15 de março de 2023 PASCOAL DA CRUZ BRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: fw0bcavnhv20230317130300

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação TP 001/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE. Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL. OBJETO. Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços especializados de acompanhamento, fiscalização, controle de obras e elaboração de projetos básicos. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de dozes meses. VALOR TOTAL R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: CONCRETETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, São Francisco do Brejão (MA), 15 de março de 2023 PASCOAL DA CRUZ BRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Extrato do Contrato Nº 098/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONCRETETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A contratação de serviços especializados de acompanhamento, fiscalização, controle de obras e elaboração de projetos básicos. VALOR R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 12.122.0006.2-017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica São Francisco do Brejão (MA), 16 de março de 2023. PASCOAL DA CRUZ BRANCO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

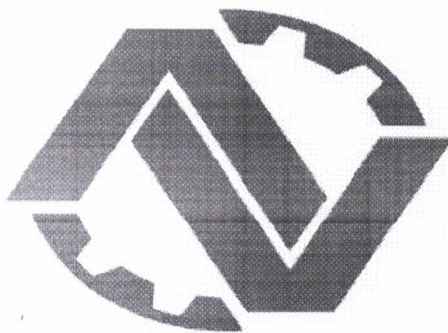
Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: p7vsregk80520230317130352

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 031/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE São Francisco do Brejão (MA) E A EMPRESA AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário



ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.975.875/0001-68, com sede na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz/MA, por meio de seu representante legal infra-assinado, para fins de participação na CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

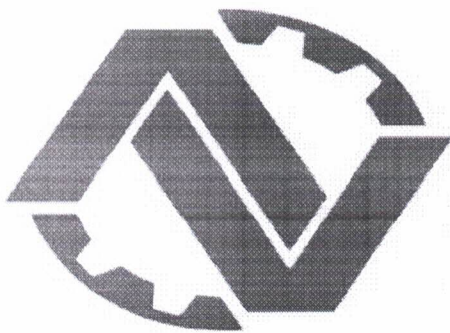


@ademarvianase



(99) 98469-1997

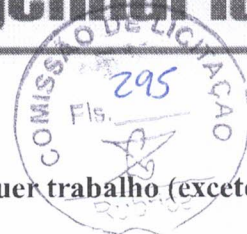




ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA



trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.
- Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão-Ma. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - Ma, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.
- Declaro, sob as penas da lei, que tomei pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inclusive quanto às peculiaridades, normas e exigências técnicas e administrativas pertinentes, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de quaisquer circunstâncias que possam influir na execução do contrato.
- Declaro, sob as penas da lei, que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório da presente licitação, e que as informações prestadas são verdadeiras, respondendo o declarante pela veracidade das mesmas, na forma do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- Tem plena ciência das condições e peculiaridades necessárias à execução dos serviços objeto da licitação em referência, ainda que não tenha realizado a visita técnica facultada pelo Município;
- Renuncia expressamente à realização da visita técnica, assumindo total responsabilidade pelas consequências decorrentes dessa opção;

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997

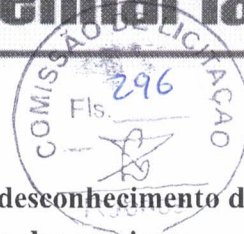




ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA



➤ Reconhece que não poderá, em hipótese alguma, alegar posteriormente desconhecimento das informações, condições locais ou demais circunstâncias inerentes à execução dos serviços.

Imperatriz/Ma, 26 de fevereiro 2026.

CONCRETTA
SOLUCOES DE
ENGENHARIA
LTDA:339758750
00168

Assinado de forma
digital por CONCRETTA
SOLUCOES DE
ENGENHARIA
LTDA:33975875000168
Dados: 2026.02.26
08:46:23 -03'00'

Concretta Soluções de Engenharia

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Flávio Alves Carvalho Lima

CPF: 025.224.363-33

Socio/Administrador

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





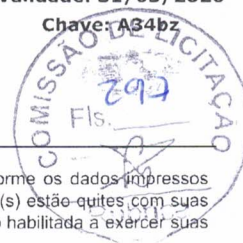
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 939069/2025
Emissão: 20/10/2025
Validade: 31/03/2026

Chave: A34bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão- quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Registro: 0005534259

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 15/10/2025

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; E

ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIA:

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;

4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA;

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;

25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA P-05, SN, QD 07, LOTE 38, RESIDENCIAL VERONA, IMPERATRIZ, MA, 65913606

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000553501DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME DA SILVA GARCES

Registro: 1123394873

CPF: ***.738.883-**

Data Início: 10/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2026





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 939069/2025

Emissão: 20/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: A34bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROMARIO ALCANTARA MARIANO

Registro: 1122972369

CPF: ***.615.793-**

Data Início: 30/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: ***.518.533-**

Data Início: 12/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

MBA GERENC. DE OBRAS, PRODUT. E TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

CPF: ***.427.183-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938184/2025

Emissão: 03/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 0a6y4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROMARIO ALCANTARA MARIANO
 Registro: 1122972369
 CPF: **615.793-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/02/2025

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 1973 do CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ
 Data de Formação: 01/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Registro: 0005534259
 CNPJ: 49.425.072/0001-70
 Data Início: 30/09/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 23/08/2026
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 942647/2026
 Emissão: 06/01/2026
 Validade: 31/03/2026
 Chave: c205A



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME DA SILVA GARCES
 Registro: 1123394873
 CPF: ***.738.883-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 26/08/2025

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: Art. 8 da resolução 218/1973 do CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
 Data de Formação: 03/03/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Registro: 0005534259
 CNPJ: 49.425.072/0001-70
 Data Início: 10/10/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 23/09/2026
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

